Diário do Legislativo de 03/06/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolo Aloise - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 26ª Reunião Extraordinária

1.2 - 27ª Reunião Extraordinária

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Mesa da Assembléia

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27/5/2003

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Pastor George

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Requerimento nº 422/2003; apresentação do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1; encaminhamento do requerimento com o substitutivo e com a emenda à Mesa da Assembléia - 2ª Fase: Discussão e votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 9/2003; apresontação da Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 25/2003; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão do Trabalho - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 33/2003; apresentação da Emenda nº 2; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão de Fiscalização Financeira - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 96/2003; discurso do Deputado Rogério Correia; encerramento da discussão - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini -

Neider Moreira - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento nº 422/2003, do Deputado Gil Pereira, solicitando ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre andamento das obras da BR-381, que liga Belo Horizonte a São Paulo, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

- Vêm à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 422/2003

Que sejam solicitadas ao diretor do DER-MG as informações referentes ao andamento das obras de construção da BR-381, bem como as abaixo arroladas:

Em quantos lotes, para efeito de construção, foi dividida a BR-381?

Quais foram as empresas que projetaram, construíram e fiscalizaram (por ensaios geotécnicos) cada lote?

Qual o volume de "solo mole" retirado em cada lote e qual a numeração das estacas a eles correspondentes?

Por qual motivo o "solo mole" não foi previsto, em sua totalidade, na planilha constante no edital de licitação?

Por que as empresas contratadas para a execução do projeto não detectaram o "solo mole" nas sondagens (de 20 em 20 metros), uma vez que essas sondagens devem ultrapassar a profundidade do "grade" projetado?

Nos locais onde foi retirado "solo mole", qual a distância entre o eixo da nova estrada e o eixo do antigo leito, obviamente aproveitado para a segunda pista?

Qual a distância de transporte para o depósito de "bota-fora" do "solo mole"?

De onde foi retirado o material de empréstimo para a substituição do "solo mole" e em que distância de transporte por cada lote de construção?

Qual órgão ambiental emitiu autorização para a utilização do local para o depósito do "solo mole"?

Quais os nomes das empresas responsáveis e dos engenheiros que assinaram cada medição em que constava "solo mole"?

Poderia o DER-MG indicar um engenheiro para, conjuntamente com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas desta Casa empreender uma visita aos depósitos de "solo mole"?

Por que existem ressaltos nas cabeças das pontes ao longo da BR-381? Por que não é exigida das empresas executoras a reparação dessas deficiências?

Qual a razão da existência de "borrachudos", ou seja, por que o excesso de umidade no subleito ou base é freqüente? Por que as empresas executoras não estão reparando essa falha?

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2003.

Laudelino Augusto

Acrescente-se após "Diretor-Geral do DER"

"do DNIT e do Ministério do Planejamento e Gestão".

Sala das Reuniões, de maio de 2003.

Dalmo Ribeiro Silva

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que foram apresentados ao requerimento um substitutivo do Deputado Laudelino Augusto, que recebeu o nº 1, e uma emenda do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do art. 234 do Regimento Interno, encaminha o requerimento com o substitutivo e com a emenda à Mesa da Assembléia, para parecer.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da 2ª Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 9/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados nos contratos de serviços terceirizados e fornecimento em que participa a Administração Pública do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 9/2003 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 25/2003, do Deputado Jayro Lessa, que dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 25/2003

- O teor da Emenda nº 1, do Deputado Chico Simões, deixou de ser publicado em virtude de decisão da Presidência proferida na 40ª Reunião Ordinária, em 28/5/2003, e publicada na edição do dia 30/5/2003.
- O Sr. Presidente Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Chico Simões, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o projeto com a emenda à Comissão do Trabalho, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 33/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza a veiculação de publicidade no encosto de cabeça das poltronas dos ônibus intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2003

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - A receita líquida advinda da publicidade a que se refere o art. 1º desta lei será integralmente destinada ao Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - FUNTRANS.".

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2003.

Leonardo Moreira

Justificação: O FUNTRANS, criado pela Lei nº 13.452, de 2000, tem como objetivo financiar e repassar recursos para serviços, obras, ações e atividades relativas aos transportes no Estado. Caso a receita fosse repartida com o concessionário, conforme previsto no projeto, haveria necessidade de revisão dos contratos já pactuados.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Leonardo Moreira, que recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o projeto com a emenda à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 96/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre certidões emitidas por repartições públicas do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicitei a discussão do Projeto nº 96/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr. É uma pena que o

Deputado não tenha podido comparecer, mas esse projeto dispõe sobre certidões emitidas por repartições públicas do Estado.

De acordo com o texto do projeto, a certidão emitida por repartição pública do Estado incluirá o nome completo, sem abreviatura da pessoa física a que se referir, seu número de inscrição, o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda e sua filiação. O não-cumprimento das disposições estabelecidas nesta lei para fornecimento de certidões fica sob a responsabilidade do agente público incumbido de fazê-lo. Os órgãos e entidades da administração pública estadual manterão afixados em suas dependências, em locais de fácil visibilidade, cartazes com o inteiro teor da lei, que entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. O Deputado disporá sobre certidões emitidas por repartições públicas. Ao trazer o assunto à discussão, lembra-nos que a certidão deverá ser emitida por repartição pública do Estado. Também chama a atenção que isso será feito por agente público; portanto coloca as entidades da administração pública estadual.

Como ele se refere às funções dos funcionários públicos no seu projeto e lhes dá uma função a mais, não poderia deixar de iniciar uma discussão que pretendia fazer à tarde, mas que não foi possível devido à solicitação do Deputado Ermano Batista para que se encerrasse a reunião, de plano, por falta de quórum. Portanto, não pude discutir o que gostaria na parte da tarde, mas temos, agora, um tempo suficiente para continuar uma polêmica importante sobre o papel do servidor público.

Esperei, evidentemente, um projeto em que esse tema viesse à tona. Não foi difícil encontrar, porque, para criar funções para o servidor público, sempre aparecem projetos. Infelizmente, não se tem com o servidor público a mesma consideração, quando o Governo envia um pacote de 16 projetos que não levam em consideração o debate com o servidor público. Aliás, o Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, anunciou que amanhã a base do Governo vai discutir com o funcionalismo público esse pacote. Quero parabenizá-los porque finalmente, vão conversar com os servidores públicos. Isso depois de enviar para esta Casa um pacote sobre os quais não houve nenhum diálogo; podemos dizer isso porque o Bloco PT-PC do B reuniu-se com eles. Ou seja, o tal choque de gestão do Governador Aécio Neves - aliás, foi apresentado ontem, na televisão, como algo já aprovado, até mesmo implementado, com resultados brilhantes, embora nem sequer tenha sido discutido na Assembléia - não foi nem um pouco discutido com o servidor público. O sindicato não tinha conhecimento de uma vírgula do que continham os 16 projetos enviados a esta Casa, muitos dos quais dizem respeito exatamente ao servidor público. Nada! Absolutamente nada! Não se fez nenhuma discussão com os sindicatos! Foi exatamente por isso que tomamos a decisão, Sr. Presidente, colegas Deputados, de convocar uma reunião com todos os sindicatos. Eles estiveram presentes em reunião com o nosso bloco e deixaram claro, em primeiro lugar, que não tiveram, com o Governo, nenhuma discussão. Nada lhes foi perguntado, nada lhes foi esclarecido. Portanto, o pacote foi elaborado exclusivamente pelo Governo do Estado. Essa foi a primeira questão.

Gostaria de deixar isso claro, porque, como o Governador também solicitou da Bancada do Partido dos Trabalhadores que tivéssemos com ele uma audiência, em que nada se informou sobre o conteúdo do pacote dos projetos de lei enviado a esta Casa, sempre teremos a postura de discutir com o Governador os assuntos que forem de interesse de Minas Gerais. E lá iremos. Então, agradecemos-lhe o convite. Estivemos lá com toda a disposição de tomar conhecimento do pacote, mas simplesmente tomamos conhecimento.

Queríamos, portanto, deixar claro que, assim como o funcionalismo não foi ouvido na elaboração do pacote, também não o fomos. Não estou cobrando do Governador, pois ele não tem obrigação nenhuma - somos da Oposição - de discutir conosco o conteúdo dos pacotes antes de enviá-lo à Assembléia Legislativa. Não se trata dessa cobrança. O Governador tem toda a liberdade de assim agir, mas que isso fique claro para o povo de Minas Gerais, para não parecer que há cumplicidade nossa na elaboração desse pacote. Trata-se de um pacote de criação exclusiva do Governador.

Creio também que a base do Governo deve ter amplo conhecimento de cada um dos projetos de lei, porque está muito empenhada na defesa dos projetos do Governador, inclusive daqueles mais amargos, como, por exemplo, o Projeto de Lei Complementar nº 26, que estabelece avaliação de desempenho para fins de exoneração ou perda de cargo. Um dos projetos enviados pelo Governador define a demissão de funcionário por insuficiência de desempenho, de modo muito simples. É bom que se repita que não existirá mais processo administrativo e, portanto, abrir-se-á a possibilidade de exoneração e demissão em massa, bastando que o Governo estabeleça critérios para a avaliação.

De seis em seis meses, três chefes farão avaliação dos seus servidores. Se, em duas avaliações semestrais seguidas, o seu desempenho for considerado insuficiente, o servidor é demitido. Pode recorrer em 15 dias e, no prazo máximo de um mês, um conselho de superiores, formado pelo próprio Governo, vai decidir se mantém ou não a sua exoneração. Então, com duas insuficiências o servidor vai para a rua. Mas o servidor não estará livre se não receber duas insuficiências seguidas, porque, mesmo assim, poderá ser demitido se houver três em cinco anos ou quatro em dez anos. Portanto, semestralmente, o servidor viverá momentos de grande tensão.

Não estive presente à reunião da Comissão de Administração Pública, porque não sou membro dela. Aliás, parabenizo o Deputado Domingos Sávio, Presidente, pela forma democrática com que conduziu o debate a que assisti pela TV Assembléia. As Deputadas Jô Moraes, Marília e Maria José Haueisen estavam nos representando.

Assisti a parte das respostas dadas pelo Secretário e não fiquei satisfeito. É claro que haverá outra oportunidade de debate. O Secretário se esforçou muito para explicar, mas não nos convenceu. De fato é difícil convencer que é correto serviço público funcionar com avaliações de desempenho realizadas de seis em seis meses, por exemplo, em escolas públicas.

Dei aulas em escolas da periferia de Belo Horizonte, durante dez anos, de 1978 a 1988. Os tempos, talvez, fossem de menos conflitos, menos pobreza; as escolas tinham menos alunos, e a violência não era tanta na sociedade e nas escolas. Mesmo assim, já era árduo o trabalho do professor. Agora, evidentemente, será ainda mais, já que os professores, de seis em seis meses, terão que se submeter a avaliação de desempenho, o que gera um processo de tensão em que poderá receber um insuficiente dos seus chefes e ser mandado embora.

Chamo a atenção do Governador Aécio Neves. Creio que não tem conhecimento completo desse projeto, que cria um clima de tensão no interior das escolas. O Deputado Alberto Pinto Coelho tem dito que é a Oposição quem cria a tensão no serviço público, mas isso não é verdade. Do fundo da alma, Deputado Alberto Pinto Coelho, o clima de tensão existente não é fruto da nossa discordância em relação a esse projeto, mas será agravado se for estabelecida essa avaliação de desempenho.

Por outro lado, se isso ocorre nas escolas, imaginem o que haverá nos hospitais. O João XXIII, por exemplo, com todo seu quadro confuso de falta de pessoal, de seis em seis meses estará se subordinando a avaliação de desempenho das chefias, porque é disso que trata o projeto. E, a partir daí, por duas vezes consecutivas, seus funcionários poderão ser demitidos e essa demissão poderá ser reiterada por comissão ou conselho formado pelo próprio Governo.

Isso tem criado um clima de muita tensão no serviço público. A PM, não por esse projeto, mas por outros, encontra-se também nesse clima de tensão, marcando, inclusive, data de greve.

O Deputado Sargento Rodrigues já cansou de dizer que, na última greve, que teve um final muito triste e lamentável para todos nós, o Governo não acreditou no clima de tensão nos quartéis. O Deputado Sargento Rodrigues e o Cabo Júlio conhecem essa situação e têm dito que o clima nos quartéis é tão tenso quanto nas escolas. Isso não é um problema da interpretação que damos ao projeto de lei. Estamos falando sobre a forma como os projetos foram colocados. Então, como não há perspectiva de aumento, não há um plano de carreira estabelecido ainda, a não ser em promessa. Há compromisso de envio posterior; portanto, não existe, de forma concreta, o que será esse plano de carreira.

Há uma perda, diz o Governo, para futuros funcionários, em diversos aspectos em que hoje têm direitos, que pode também levar o servidor a optar por esse novo sistema desconhecido. Tudo isso cria um clima de insatisfação generalizada no serviço público. É o que estamos vivendo.

Estive ontem em Divinópolis, terra onde o Deputado Domingos Sávio foi Prefeito e conhece muito bem.

Faço parêntese para dizer que eu e o Deputado Domingos Sávio fomos assistir palestra do Deputado Virgílio Guimarães e homenagear um grande amigo nosso que foi Vereador de Divinópolis, Celso Aquino, militante do PT, que faleceu, infelizmente, sem ter visto a vitória do Lula, de quem foi amigo pessoal. Posteriormente à homenagem haveria um debate sobre a reforma tributária.

Fui abordado por vários funcionários do IPSEMG, que me enviaram uma série de abaixo-assinados de servidores da área de educação, saúde e da Fazenda, pedindo não seja suspenso o IPSEMG-Família, que é outro problema. O Deputado Domingos Sávio deve acompanhar essa movimentação em Divinópolis, mas isso acontece pelo Estado inteiro. Reivindica-se o que estava sendo útil para os servidores.

Também há um corte exacerbado em várias situações no IPSEMG, o que está criando insatisfação junto ao funcionalismo. Mas além de reiterarem isso, professores que estavam lá colocaram muita ansiedade em torno dos projetos de lei que estão aqui, em especial esse que possibilita a demissão do servidor por insuficiência de desempenho, verificada por meio de avaliação. Vi isso em Divinópolis e em Montes Claros, onde estive recentemente. O Deputado Carlos Pimenta estava lá também e sabe da mobilização, tanto de professores quanto do pessoal da saúde. Estive outro dia em Paracatu, no Noroeste do Estado e em todo o interior isso está acontecendo. A Deputada Maria Tereza Lara falava-me sobre esse clima em Betim e sabe que em Contagem também essa situação ferve nas escolas e repartições públicas. No Vale do Aço, certamente o Deputado Chico Simões sabe como está a situação. Quanto ao Triângulo, o Weliton já me falou sobre a questão, e o Biel disse que, mesmo não tendo anteriormente contato tão grande como agora com os funcionários públicos, o gabinete dele é constantemente visitado por professores e funcionários públicos de Juiz de Fora e de outras cidades da Zona da Mata, do Leste mineiro, por causa dessa questão.

Vi o jornal trazido pelo Deputado Weliton, "O Correio", de Uberlândia, que diz: "Ato público. Alunos e professores da escola Renné Gianetti protestaram contra decisões do Governo Aécio Neves na Praça Tubal Vilela".

Essa é a manifestação dos professores. Eles paralisarão as escolas amanhã. No dia 29, haverá assembléias e manifestações, como as do Triângulo, e no dia 30, haverá greve, já convocada, com manifestações em Belo Horizonte. Esse é o clima que se criou com esse projeto de lei. Estou fazendo esse pronunciamento hoje para que o Governo, já que discutirá com os servidores amanhã, possa anunciar que está retirando pelo menos dois projetos de lei: o que possibilita a demissão e o que quebra a estabilidade em relação à contratação de funcionários pela CLT. Esses dois desarticulam todo o serviço público, porque prejudicam a estabilidade. Foi aprovado como uma possibilidade, na época de Fernando Henrique, mas foi derrotado e saiu da pauta nacional. Não há discussão de demissão sobre funcionário por avaliação de desempenho em nenhum lugar do País. Por que apressarmos essa discussão? O Governo pode dizer que não tem intenção de demitir, no que acredito. Sei que o Governador Aécio Neves tem boas intenções, mas a lei permite e não sabemos como o Governo utilizará no futuro. Não é possível a aprovação de um projeto como esse. Conclamo a base do Governo para que amanhã, na reunião com os funcionários, retire esses dois projetos de pauta, o que possibilitará uma discussão com um nível de tensão menor. É esse o apelo que fazemos aos Deputados da base do Governo. Sei que a retirada desses dois projetos facilitará o nosso debate. É importante discutir a avaliação de desempenho para progressão do funcionário na carreira. O PT fez isso em diversas administrações, inclusive em Belo Horizonte. No plano de carreira avalia-se o servidor para que evolua, com determinado percentual, com base em seu desempenho. Isso é mais do que lógico e valoriza o servidor mas, quanto à regulamentação da demissão, que possibilita a demissão em massa, concordo com o Deputado Antônio Júlio. Parece mais algo da cátedra do que da realidade do sistema brasileiro.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Nobre Deputado, agradeço a oportunidade de me manifestar a respeito desse assunto, ainda que esteja havendo a discussão do projeto de lei do Deputado Alencar da Silveira Jr., que também versa sobre o serviço público. Antes, porém, como foi mencionado por V. Exa., quero render minhas homenagens a uma das maiores militâncias de Divinópolis e do Brasil, nosso querido e saudoso Celso Aquino, de quem tive o privilégio de ser companheiro na Câmara Municipal de Divinópolis. Na ocasião, o Vereador que o antecedeu, Enilton Simões, era Vice-Presidente da Câmara, numa gestão em que fui Presidente. Veja V. Exa. que a nossa história política nos permitiu o privilégio de trabalhar com o PT. Acredito que isso precisa ter prosseguimento. Por esse motivo solicitei o aparte a V. Exa. Ainda ontem, como V. Exa. lembrou, participamos de um debate com o Deputado Virgílio Guimarães, que apresentou de forma brilhante a sua posição sobre a reforma tributária e, por fim, fez uma constatação de que a melhor reforma é a reforma possível. Em seu entendimento, algo mais profundo deveria ser feito. Ele reconhece o risco de aumento de impostos e é preciso que haja muito cuidado com relação a isso, senão podemos ter um arrocho ainda maior.

O certo é que foi um debate brilhante. Pena que V. Exa., embora tenha nos dado a honra de sua presença, não pôde ficar até o fim.

A discussão do projeto que trata de modificações na carreira do servidor público tem de ser feita com seriedade e cautela. Hoje, minha comissão recebeu o Dr. Antônio Augusto Anastasia numa reunião que durou mais de 3 horas. Debatemos, ouvimos explicações, fizemos indagações, críticas e apresentamos sugestões. O Dr. Antônio Augusto Anastasia prestou esclarecimentos não apenas como Secretário, mas, sobretudo, como jurista.

O Deputado Rogério Correia tem manifestado sua justa preocupação com a ansiedade e a insegurança que vêm perturbando o servidor público. Junto-me a V. Exa., em aparte, não só para dizer que também essa é minha preocupação, mas também, e principalmente, para levar tranqüilidade ao funcionário público. Nossa intenção não é que os servidores se acomodem. Isso não convém a ninguém. Queremos apenas passar-lhes a certeza de que o assunto está sendo tratado nesta Casa com a seriedade própria dos homens públicos.

Pairam dúvidas sobre os direitos adquiridos. Ainda hoje, uma funcionária pública, médica veterinária, colega de profissão que aqui esteve conversando comigo, manifestou insegurança com relação à opção que o funcionário público terá de fazer. Se não escolher as vantagens pelo desempenho de função, perderá os quinqüênios? Expliquei-lhe que o projeto que tramita na Casa é claro no que se refere à preservação dos direitos adquiridos na carreira do servidor. Ninguém é obrigado a fazer opção por uma modalidade que ainda não conhece. E mais, o servidor terá direito a todos os quinqüênios que estão por vencer daqui a dois, três, quatro ou dez anos. Tem-se direito adquirido sobre as conquistas que até mesmo não ocorreram e que são garantidas pela lei que regulamenta a carreira do servidor. Isso, no entanto, não exclui a necessidade de se fazer um plano de carreira detalhado para o servidor público.

Outra preocupação de V. Exa. tem sido com o risco de a avaliação de desempenho servir para uma possível demissão em massa, e, portanto, acarretar a perda da estabilidade, o mais importante dos direitos adquiridos. Perguntei diretamente ao Secretário Anastasia se haveria possibilidade de isso acontecer. Respondeu que, caso fosse essa a intenção, o Governo não regulamentaria o artigo da Constituição que trata da avaliação de desempenho. Regulamentaria outro artigo ou parágrafo, que trata da demissão por excesso de gasto com o pagamento de pessoal da área pública.

Todos conhecem a Lei Camata, que estabelece o limite de 60% para gasto com pessoal. Não é também novidade que Minas Gerais está além desse percentual. Os servidores sabem disso. Se o Governo tivesse intenção de usar o artifício da demissão em massa, teria apenas de regulamentar essa lei e, aí sim, fazer demissão por áreas de que entendesse poder prescindir. Isso não existe. O que se precisa fazer é otimizar

o serviço público.

Se o Estado tentasse demitir com base em avaliação de desempenho para reduzir quadros, perderia na Justiça, por estar usando de subterfúgio. Para tranquilizar o servidor e o cidadão, faço uma consideração, com a qual V. Exa. comunga, de que é preciso haver qualidade no serviço público, e, portanto, responsabilidade no desempenho de funções por parte do servidor; haja vista que esta Casa aprovou emenda à Constituição estabelecendo o princípio de avaliação de desempenho como pressuposto para a demissão, caso o servidor público demonstre incapacidade para o desempenho de suas funções. Se esse princípio é justo, se estamos trabalhando para o povo mineiro e somos responsáveis, se o serviço deve ser de qualidade, se o cidadão, que paga ao servidor através dos impostos, tem o direito a esse serviço de qualidade, teremos que regulamentar esta situação e estabelecer metodologia para avaliar a capacidade do desempenho de funções por parte dos servidores. Se concordamos com isso, estou aberto, individualmente, como Deputado, porque fui eleito por comunidade e é meu primeiro compromisso. O povo brasileiro, cada dia mais, quer um Deputado coerente, decente com os princípios morais e comprometido com a comunidade que o elegeu. Depois, aceita que seja situação ou oposição, mas é preciso que primeiramente tenha posição clara para exercer o mandato. Quero aliar-me a V. Exa. e aos demais Deputados, para estudar com cuidado os mecanismos necessários para assegurar, que a avaliação de desempenho se dê com isenção, transparência e respeito ao trabalhador e ao cidadão que o paga. Como testemunho pessoal, quando Prefeito, fui obrigado a demitir um funcionário público da área da educação, em estágio probatório de dois anos, após um ano, por várias tentativas de aproveitamento. A comunidade escolar apresentou requerimento à Secretária de Educação, pois o funcionário, apesar de aprovado em concurso, não apresentava capacidade para desenvolver atividade de sua responsabilidade. Como Prefeito, nomeei comissão composta por servidores de carreira e alguém da área jurídica. Esta comissão enviou parecer ao Prefeito, sugerindo a demissão do servidor que não oferecia à população o resultado pelo qual era pago. Na área da educação, isso é uma tragédia. V. Exa. esteja certo de que estou propenso a debater, mas devemos oferecer ao Estado as reformas necessárias.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. V. Exa. há de convir que, para o servidor público, é extremamente difícil aceitar discussão em que o pressuposto é que possa ser demitido. Como um debate democrático pode evoluir com ameaça de demissão? O servidor está em posição de rejeitar o debate, que não é democrático, já que parte do pressuposto de que o servidor poderá ser demitido pelo chefe. Não há argumento contrário a isso. Caso tenha duas insuficiências de desempenho, durante dois semestres seguidos, será demitido. Terá a oportunidade de recorrer a um conselho do Governo, que poderá reafirmar a demissão desse servidor. O restante do pacote parte da premissa de que o servidor não é livre para o debate e para a escolha, pois poderá perder o seu emprego. Esse é o primeiro erro do Governo. O Governador remete um projeto e diz ao servidor que está pronto para a discussão desde que se enquadre na possibilidade da demissão do servidor. Isso não é correto. Fazemos um apelo ao Governador, para que retire esse pressuposto. Se deseja discutir com o servidor e fazer um serviço público melhor, com uma reforma, para que a população seja melhor atendida, que faça esse debate baseado na democracia e não na ameaça. O Governo não está agindo democraticamente com os servidores, mas sim autoritariamente.

A insuficiência de desempenho não poderia gerar excesso de gasto. Já há uma série de regulamentações na Constituição Federal, que dificultam o processo. O Prof. Anastasia respondeu, mas não me convenceu. Encontrou o caminho mais fácil para possibilitar a demissão do servidor, que é exatamente aquele em que nada havia sido regulamentado.

É correto discutir a avaliação do desempenho do servidor, para que evolua na carreira, pois só poderá ser demitido por processo administrativo caso tenha cometido falta grave. Assim o projeto deve ser regulamentado, e não no sentido de facilitar a demissão em massa dos servidores. Isso seria a quebra do princípio da estabilidade no emprego, que é absolutamente correto.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Deputado Rogério Correia, cumprimento-o por trazer a esta Casa novamente esse debate extremamente importante para o servidor público e para a categoria da educação. Estive hoje, em Betim, visitando escolas. Os Diretores, professores e funcionários estão extremamente ansiosos e indignados com a situação. Os designados estão preocupados, porque, se a situação dos efetivos é esta, temem por não terem mais direito garantido.

A questão da avaliação é importante para a progressão e não para a demissão do servidor. Por outro lado, havendo avaliação, será preciso que se avaliem também as condições das escolas públicas do Estado.

Temos problemas muito sérios. Nas escolas de Betim, além de faltar carteiras, há a violência. No último final de semana, várias escolas foram invadidas. Como avaliaremos o funcionário público? Como ex-Diretora de escola, cargo que ocupei por cinco anos e meio, sei que o profissional é quem veste a camisa e segura a escola pública. Se nela existe alguma qualidade, devemos isso ao profissional da educação.

Não é possível exigir avaliação sem que, concomitantemente, haja investimento na educação, o que não tem acontecido por anos e anos, deixando as escolas na situação em que se encontram.

Telespectadores da TV Assembléia, sexta-feira, às 15 horas, no Ginástico, em Belo Horizonte, teremos grande assembléia, depois de três dias de greve, para avaliar a situação da educação no Estado. Portanto, é importante a participação de todos. A organização dos servidores públicos da educação reverterá esse quadro, certamente com o nosso apoio e sensibilidade.

Não posso deixar de solidarizar-me com a homenagem a Celso Aquino, fundador do PT e grande companheiro. Em Divinópolis, muitas vezes, junto com o Vereador do PT, Manoel Cordeiro, acompanhamos a situação do CEFET e da UEMG. Certamente, a vida e o testemunho de Celso Aquino são uma força para a caminhada dos companheiros de Divinópolis.

O Sr. Presidente (Deputado Pastor George) - Deputado Rogério Correia, a Presidência requer que V. Exa. se atenha à discussão do Projeto de Lei nº 96/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Rogério Correia - O Deputado Alencar da Silveira Jr. lembrou muito bem que certidões deverão ser emitidas por repartições públicas do Estado e agentes públicos, como dito posteriormente, ameaçados de demissão com o projeto enviado pelo Governador Aécio Neves a esta Casa.

No meu entender, o servidor emitirá essa certidão em condições de muita tensão. Não sei se o servidor atuará bem em um quadro de tensão, com um pacote, remetido à Assembléia, na cabeça, ou seja, verdadeiro saco de maldades. Aliás, não sabemos se possibilitará ao servidor cumprir as ações que o projeto de lei determina. A tendência do partido é votar favoravelmente ao projeto de V. Exa. Mas precisamos esclarecer em que condições o servidor público poderá agir. Concedo aparte ao Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Obrigado. Primeiramente, parabenizo o autor desse projeto. Enganam-se V. Exas. que dizem que não devemos discuti-lo para o futuro do Estado. Ele é maravilhoso, poderá ser aprovado, mas não será cumprido porque não haverá servidor para fazê-lo. Então, por que não discutir? Logicamente devemos debater, pois o projeto enviado pelo Governador à Casa é simplesmente para aniquilar o serviço público, acabar com a estabilidade do funcionário, utilizar a avaliação de desempenho para a permanência no serviço público.

É duro ver como esse servidor será avaliado, e vem aqui o Domingos Sávio dizer que não há intenção de exonerações nem demissões. É lógico

que sim! Para isso já temos mecanismos corretos e legais: se o funcionário não está atuando bem, é perfeitamente possível que se abra um processo contra ele. Há amparo legal para isso. E as próprias leis federais já determinam, quando há gasto em excesso, o mecanismo para a demissão: primeiro, os funcionários não estáveis; segundo, 20% dos cargos comissionados. Então, já temos o mecanismo.

Na verdade, Deputado Alencar, temos de discutir o futuro do seu projeto, porque não adianta que seja aprovado e não haja funcionário para executá-lo. E é exatamente o que estamos percebendo aqui: o que o Governo do PSDB quer fazer com o Estado é o que o Presidente, do PSDB, fez com as estatais. E acho que essa responsabilidade é muito grande. Não podemos abrir mão da prerrogativa de fazer com que este Poder venha, de maneira bem-fundamentada, acabar com a injustiça desse projeto. A meu ver, esses dois artigos nos proíbem até mesmo de discutir esse projeto. Espero que, amanhã, a liderança do Governo que vai conversar com o funcionalismo discuta de maneira sensata, sem tentar empurrar o projeto goela abaixo dos mais fracos, talvez até com ameaça, até porque esse projeto tem mesmo cara de ameaça. Ora, ao fazermos com que o servidor seja avaliado por seu chefe imediato, estaremos criando o instituto da bajulação. A pessoa vai ter de bajular para ser promovida. E, quem bajula muito, não trabalha. O Estado vai parar! Reparem bem que, com raras e honrosas exceções, os funcionários que ascendem rapidamente na carreira são os que mais bajulam e menos trabalham, enquanto os que estão lá carregando piano, coitados, muitas vezes ficam mofando.

Então, temos de estar juntos, Deputados Rogério Correia e Alencar, com toda a base e com todos os Deputados, discutindo esse pequeno pacote, que realmente está causando um transtorno muito grande para os servidores. Na verdade, quando se promove o sucateamento do serviço público, quando não se dá condição de trabalho para o funcionário público, quem perde é a sociedade. V. Exa. reclama da situação da segurança, da saúde e da educação, e ainda vamos desmotivar os funcionários? Já se faz um corte no custeio, e agora se aniquilam os funcionários. O que será desse povo, que precisa dessas políticas públicas, que são fundamentais?

Acredito que temos de discutir e votar o projeto do Deputado Alencar, mas não podemos abrir mão de exigir do Governo que nos dê condição para praticá-lo. O que adianta votar, e não praticar? É isso o que temos de discutir aqui, de maneira séria e sensata; do contrário, estaremos fazendo leis que não serão cumpridas. Aí, cai no descrédito o Poder Legislativo, que temos de defender. Não podemos continuar sendo tratados pela sociedade com o desrespeito com que hoje somos tratados. A essência da democracia está em um Poder Legislativo forte, atuante e respeitado.

Não sou contra a avaliação de desempenho. Acho que o servidor tem de ser avaliado de maneira democrática, como fizemos quando fui Prefeito, com uma comissão previamente estabelecida, que não era só de chefes - dela também participavam representantes do sindicato. E gostaria que não fossem avaliados apenas os funcionários. E estou, até mesmo, não propondo uma emenda - até porque não irei apresentar emenda a esse pacote; aliás, se esse pacote for discutido aqui, acho que os Deputados de bem não devem nem apresentar-lhe emendas, para não serem coniventes com tamanha maldade -, mas sim elaborando um projeto de lei em que também se cria uma avaliação de desempenho: avaliação de desempenho do Governo, com as entidades - OAB, Judiciário, sindicatos - avaliando-o de seis em seis meses. Ora, os cargos comissionados, os Secretários e o próprio Governador, funcionário público número um, não são avaliados. Por que só os pobres coitados dos concursados, que já estão lambendo uma embira danada? Então, estou criando esse projeto, que devo protocolar amanhã, e espero que o PSDB, com a mesma veemência com que defende a avaliação dos funcionários, defenda também a avaliação da máquina por um colegiado de pessoas notáveis, pessoas do Governo, da sociedade organizada, dos sindicatos, de religiosos, para que possamos constatar se a política que essa máquina está implementando, com funcionários pagos por nós, está realmente atendendo às necessidades do povo. Aí, a discussão vai ser interessante.

Não dá mais para destruir os pequenos e bajular os maiores. Companheiro Alencar, seu projeto procede, mas precisamos somar, criando condições para que seja praticável. Caso contrário, passará pelo ridículo de fazer uma lei que não será cumprida, o que é ruim para um Deputado do seu naipe, de sua atuação. Estou solidário, votarei a favor, mas devemos, juntos, fazer com que a máquina do Governo dê condições para que tenhamos funcionários prestando serviços ao contribuinte. Parabenizo o Deputado Alencar da Silveira Jr. e agradeço o aparte ao Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Chico Simões. Deputado Alencar da Silveira Jr., foi elaborado o Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, ao projeto de V. Exa.. Sua recomendação é para a aprovação do projeto ou do substitutivo? Concedo aparte ao Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Deputado Rogério Correia, telespectadores da TV Assembléia, Sr. Presidente, faço um apelo, mais uma vez, ao Deputado para que se atenha ao tema. Quando V. Exa. fala em substitutivo, estamos aqui, exatamente, para discuti-lo. O que ocorre nesta Casa? Uma lavagem cerebral no telespectador da TV Assembléia e no funcionalismo público. Falam que vem um pacotão, que já virou pacotinho, que vai acabar com o funcionalismo público, demitir, e não é nada disso. A Oposição deve lembrar que, em Brasília, muito pior está sendo feito. Quero ver V. Exa. subir para discutir os projetos e falar sobre as diretrizes que serão enviadas pelo Presidente Lula, pois teremos que seguir a lei federal. Quando V. Exa., Presidente, permite qualquer discussão, vemos que só se fala do projeto do Governador, e não do meu projeto que está em pauta.

O Deputado Chico Simões lembrou que o funcionário público emitirá a certidão, mas nos projetos que não têm a menor relação, o Deputado Rogério Correia faz a mesma coisa. Entretanto, as coisas estão melhorando. Antigamente, tudo que fosse relativo ao funcionário público era tratado pela Bancada do PT. Agora, mudou. Amanhã, o Líder do Governo terá a primeira conversa para saber das insatisfações do funcionário e o que pode ser adequado. O próprio Governador já tomou essa posição, quando se reuniu com a minha Bancada e com todos os 77 Deputados desta Casa. Não se trata de um trator de esteira.

V. Exa., Deputado Rogério Correia, foi chamado pela primeira vez, em sua vida parlamentar, para discutir com um Governador e um Prefeito, que não são da sua bancada.

E o que ocorre hoje? De tanto o PT dizer que o funcionário público vai ser avaliado pelo seu chefe imediato, que haverá aqueles famosos puxasacos, ele vai ficar desvalorizado. Desde pequeno, a população mineira sabe disso. Quando chegavam a qualquer firma, se viam um paletó, diziam: "Olhem, está parecendo funcionário público. Deixa o paletó na cadeira e sai. Quando der 5 horas da tarde, todo o mundo vai embora". Desde pequeno, ouvimos falar isso. Esse projeto veio para valorizar o funcionário público. As discordâncias da categoria serão discutidas. E dizem que quem conseguiu isso foi a Bancada do PT. Toda melhoria poderá ser discutida com o próprio Governador. Espaço para isso já deu. V. Exa. faz sua parte como Deputado da Oposição, como defensor do funcionalismo público. Sou testemunha disso. Desde que foi Vereador, há 16 anos, tem defendido o funcionário público. V. Exa. tem seu mérito, mas devemos parar com faz-de-conta, para a população entender que o Governador só quer massacrar, acabar com o Estado. Não quer nada disso. O Governador quer o Estado para governar. Se não der conta de fazer isso agora, no futuro dará um Estado melhor para suas filhas, para os filhos de V. Exa., de todos os Deputados, da população mineira, para a Júlia. Vamos ter, sim, um Estado melhor, pois este está inviável, pagando a folha do jeito que está. O Deputado Chico Simões fez uma reforma quando foi Prefeito. Ficou satisfeito? Recebeu críticas, mas hoje diz que conseguiu muita coisa. O próprio Chico Ferramenta, sua esposa está aqui e pode corroborar minhas palavras, foi criticado, mas hoje tem uma folha de 50%, anteriormente era de 75%. Por quê? Porque foram feitas mudanças. Precisamos de plano de cargos e carreira. Vamos tê-los. Vamos discuti-los, ver até onde podemos chegar. O Governador está lá para fazer o melhor. Temos um Governador que quer o melhor. Quem pagará o preço por tudo que não der certo nesse projeto será o Governador, que tem um futuro político, diretrizes, um passado, que está fazendo o presente e vai melhorar o futuro deste Estado e do País. Quando digo "tomara", estou torcendo por isso, porque ainda estou acreditando nos homens. Estou presente na vida pública porque ainda acredito nos homens públicos, ainda acredito que vamos melhorar este Estado, transformá-lo nos moldes de São Paulo, com uma educação e uma saúde perfeita. Ninguém consegue mudar nada de uma hora para outra. Não adianta parar a Casa. Vamos levar as propostas, conversar com o Governador. Não adianta ficar jogando para a platéia, Deputado Rogério Correia. E se amanhã der certo, se o funcionalismo público ficar satisfeito? V. Exa. ficará como? Será que o Lula vai fazer tudo? E as críticas? V. Exa. vai aceitá-las?

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que me garanta a palavra, para que possa concluir.

O Sr. Presidente - Está com a palavra o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito que me conceda um tempo a mais, porque o Deputado Alencar da Silveira Jr. está me impedindo de concluir.

Esclareço que a preocupação de V. Exa. é a de todos. É exatamente por isso que estamos fazendo uma discussão em torno do projeto. Apresentei uma série de opiniões a respeito do projeto e do seu conteúdo, porque acho que temos de discutir o conteúdo do que nos foi enviado. A abordagem que fiz foi exatamente em torno disso.

Sugeri à Bancada do Governo que apresentasse ao Governador nossa preocupação em retirar dois projetos de lei, a fim de que seja amenizado o clima de conflito com o funcionalismo público e a discussão possa ser feita. Refiro-me ao projeto que quebra a estabilidade e possibilita a demissão em massa e ao que quebra a estabilidade a partir da implantação do regime celetista, por concurso, por tempo indeterminado. Como esses dois projetos quebram a estabilidade do servidor público, não podem ser colocados em processo de discussão dos demais pontos apresentados pelo Governador, de choque de gestão.

Não é verdade que o Governador fará uma discussão democrática nesses pontos, e não o faz exatamente no momento em que propõe ao servidor público a quebra daquele que é o principal direito adquirido. Portanto, não é verdade que o servidor tem todo o direito preservado. O emprego, principal direito, está sendo suprimido para todo servidor, inclusive para o atual. Quando se faz isso, é evidente que não há uma discussão democrática.

Então, o que espero para amanhã - e V. Exa. já anunciou mais uma vez a reunião da base do Governo com o funcionalismo público - é que a base do Governo conserte esse erro e diga ao servidor que estarão retirando os dois projetos que impedem a evolução democrática do debate. Feito isso, é evidente que a discussão se dará de maneira mais democrática.

Deputado Alencar, escutei o aparte de V. Exa., mas a partir do momento em que, ao invés de apartear, quis impedir a continuação do meu discurso, precisava responder a V. Exa., que, aliás, parece não ter feito questão de escutar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Nunca tive a palavra cassada nesta Casa. Pela primeira vez, em nove anos, um Deputado do PT, querendo ou não, mostra-nos a "democracia" que é o PT. Vemos que não podemos falar nada que contrarie o PT!

Gostaria de dizer a V. Exa. que os 30 segundos que pedi eram para agradecer pelo aparte.

Foi a primeira vez que me aconteceu isso, nesta Casa. Haverá outros projetos para discutir, como é o caso do Projeto de Lei nº 104, de autoria da Deputada Lúcia Pacífico. Sabe o que ocorrerá, então? Vão subir à tribuna e farão um discurso completamente diferente do conteúdo do projeto. Se na hora certa não discutirmos as coisas certas, tudo será aprovado a toque de caixa.

Até agora o projeto não recebeu parecer, a não ser o das Comissões. O que foi falado? Precisamos discutir.

Assim, mais uma vez, faço um apelo a V. Exa. e à Presidência para que o orador que subir à tribuna discuta o tema do projeto, porque, caso contrário, esta Casa vai parar e a opinião pública vai querer saber por que nada está sendo votado.

Como V. Exa. pode constatar, não há quórum para a continuação dos trabalhos. Peço o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 28, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28/5/2003

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 96/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 2/2003; encerramento da discussão; suspensão e reabertura da reunião; discursos dos Deputados Miguel Martini, Jô Moraes, Leonardo Quintão e Maria Tereza Lara; votação nominal do Substitutivo nº 1; questões de ordem; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 17/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 65/2003; discurso do Deputado Rogério Correia; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e requerimentos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião o Requerimento nº 422/2003, bem como os Projetos de Lei nºs 9, 25 e 33/2003, em virtude da sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo matéria a ser apreciada nesta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 96/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre certidões emitidas por repartições públicas do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 96/2003 na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 2/2003, do Deputado Célio Moreira, que dá nova redação ao art. 70 da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-lo registrarão "sim"; os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A Presidência lembra ao Plenário que a matéria será aprovada se obtiver 39 votos favoráveis. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

- O Sr. Presidente Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Miguel Martini.
- O Deputado Miguel Martini Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei Complementar nº 2/2003, do Deputado Célio Moreira, trata do Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Minas Gerais e prevê a concessão de 120 dias de licença remunerada à servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança. Queremos encaminhar favoravelmente a esse projeto, com as modificações propostas para adequá-lo à legislação federal.
- O art. 70 da lei complementar prevê que à servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança para fins de adoção será concedida licença-maternidade pelo período de 120 dias, se a criança tiver até 1 ano de idade; de 60 dias, se tiver menos de 4 anos; e de 30 dias se tiver de 4 a 8 anos.

É uma proposta extremamente justa, pois, além de adequar uma legislação federal, estimula as pessoas que querem prestar esse grande serviço, esse gesto de fraternidade, de humanidade, de amor, de carinho, que é adotar uma criança. Ao mesmo tempo, dá amparo àquela mãe que obteve a guarda judicial da criança, nesse período tão difícil.

Nosso encaminhamento é favorável a esse projeto. Parabenizamos o Deputado Célio Moreira por essa iniciativa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Jô Moraes.

A Deputada Jô Moraes - Caros Deputados e Deputadas, é por uma feliz coincidência que hoje - Dia Nacional de Combate à Mortalidade Materna - está em pauta o projeto do Deputado Célio Moreira, que versa sobre a questão da adoção. A mortalidade materna influencia as condições que a criança passa a ter a partir do seu nascimento. Estamos tratando aqui não de um parto normal, mas de um gesto de adoção, que é a responsabilidade social que a sociedade deve ter na cobertura e na proteção. Por isso nós, do Bloco PT-PC do B, consideramos esse projeto justo e encaminhamos por sua aprovação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Leonardo Quintão.

O Deputado Leonardo Quintão - Sr. Presidente, encaminho pela aprovação desse projeto. Vejo a preocupação do Deputado Célio Moreira no caso de adoção. Ao analisar as estatísticas de adoção no Estado de Minas Gerais e no Brasil, constatamos que a maioria das famílias prefere adotar crianças com menos de 1 ano, com pais e mães biológicos brancos. Infelizmente muitas crianças não são adotadas em virtude de sua cor e também pela idade. Por isso, é pertinente o projeto do Deputado Célio Moreira, que dá o prazo de 120 dias para que a mãe e o pai possam ter um tempo de adaptação com sua criança. Ressalto também o projeto do Deputado com relação ao dia do nascituro, o dia do nascimento da criança, mostrando a sua preocupação com as nossas crianças. Por isso, encaminho pela aprovação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara - Também quero cumprimentar o Deputado Célio Moreira por esse projeto e dizer de sua importância social. Precisamos valorizar cada vez mais a família, e integrar as crianças em uma nova família é uma maneira de construir uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais igualitária. Também contribui contra a violência, porque crianças que não têm estrutura familiar sofrem muito mais nessa sociedade injusta em que vivemos. Precisamos somar forças, porque hoje não temos mais grandes orfanatos. Isso ocorreu em épocas passadas, mas hoje temos famílias substitutas, onde as crianças se integram. A Igreja Católica e o Papa João Paulo II têm falado inúmeras vezes sobre o verdadeiro papel da família, e acreditamos que uma nova sociedade só se restabelecerá quando as famílias estiverem de fato no centro. Que essa "cellula mater" traga de novo a vivência dos verdadeiros valores - fraternidade, igualdade e justiça - para o mundo contemporâneo.

Por tudo isso, estamos declarando nosso voto e o de nosso bloco favoráveis a esse projeto.

- O Sr. Presidente Em votação, o Substitutivo nº 1.
- Registram "sim" os seguintes Deputados:

Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jô Moraes - João Bittar - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado.

- Registram "não" os seguintes Deputados:

Dilzon Melo - Djalma Diniz - Ermano Batista - Pinduca Ferreira.

Questões de Ordem

- O Deputado Sargento Rodrigues Gostaria que V. Exa. renovasse a votação, pois não consegui votar naquela máquina. Gostaria que V. Exa. registrasse que meu voto é favorável.
- O Deputado Zé Maia Sr. Presidente, tentei votar e, infelizmente, não consegui. Queria fazer declaração de voto e, se possível, renovar a votação para que eu possa votar "sim".
- O Deputado Dilzon Melo Gostaria que retificasse minha votação que, por um erro de digitação, votei "não", quando queria e quero votar "sim".
- O Deputado Rogério Correia Para que não tenhamos, em futuros processos, nenhuma dúvida sobre essa questão, gostaria que V. Exa. consultasse os Líderes dos partidos se há consenso em renovar a votação. Sou favorável, neste caso, a que se renove, mas gostaria de ter o aval do Colégio de Líderes para que, no futuro, não havendo concordância, isso não volte a acontecer. Tendo o resultado de votação, só mesmo com unanimidade do Colégio de Líderes para se ter outra votação, para que nos resguardemos de outros problemas. Nossa posição é favorável a que se renove a votação, mas gostaria da aquiescência do Colégio de Líderes desta Casa.
- O Deputado Miguel Martini Sr. Presidente, se eu não estiver enganado, em um processo eletrônico, vale a apresentação do painel, de acordo com o Regimento. Porém, considerando que o Presidente tem direito ao voto de minerva, que não foi declinado; considerando que o Sargento Rodrigues tentou votar e manifestou sua vontade antes mesmo que o resultado saísse, acredito que houve um fato claro. Sou também favorável a que se mantenha o que está no painel, mas houve um fato evidente e claro de que o equipamento não foi capaz de captar a vontade do Deputado que se manifestou antes do resultado final. Nesse caso, a renovação da votação é o critério mais justo.
- O Sr. Presidente A Presidência ainda não havia anunciado o resultado da votação. Considerando que a votação é pelo processo nominal e que houve manifestação do voto favorável dos Deputados Sargento Rodrigues e Zé Maia, que não conseguiram votar pelo processo eletrônico, houve 38 votos favoráveis, os quais, acrescidos dos votos dos Deputados Sargento Rodrigues e Zé Maia, totalizam 40 votos a favor. Houve 4 votos contrários. Está, portanto, aprovado o Substitutivo nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 2/2003 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 17/2003, do Deputado Weliton Prado, que dispõe sobre assentamento de famílias no Estado, removidas em decorrência de obras públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 17/2003 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Transporte.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 65/2003, da Deputada Maria José Haueisen, que institui a segurança obrigatória nos caixas eletrônicos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - O projeto da Deputada Maria José Haueisen que institui a segurança obrigatória nos caixas eletrônicos é de extrema importância para a sociedade, e a Bancada do PT, inteiramente favorável à sua aprovação, considera necessária discussão aprofundada do assunto.

Como, neste momento, estão ocorrendo reuniões das Comissões de Direitos Humanos e de Educação e Cultura, além do seminário que se realiza por iniciativa dos Deputados Roberto Carvalho e Chico Simões, o Plenário não está completo. Desejamos a aprovação do projeto com o maior número de votos possível.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito o encerramento, de plano, da reunião, e que se adiem a discussão e a votação do projeto da Deputada Maria José Haueisen para a reunião ordinária da tarde de hoje.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 42ª reunião ordinária, EM 3/6/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 423/2003, do Deputado Gil Pereira, em que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre o projeto de restauração da BR-135, que liga a cidade de Montes Claros a Joaquim Felício. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 65/2003, da Deputada Maria José Haueisen, que institui a segurança obrigatória nos caixas eletrônicos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 104/2003, da Deputada Lúcia Pacífico, que dispõe sobre a afixação de tabela de preços dos serviços nas agências bancárias. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 116/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que proíbe a exigência de depósito prévio para internamento em hospitais públicos e privados e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 244/2003, do Deputado Paulo Piau, que dispõe sobre a divulgação de planilhas de custos da produção de leite e derivados e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 3/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 21/2003, da Procuradoria-Geral de Justiça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos n^{o} s 688/2003, do Deputado Doutor Viana; 701/2003, do Deputado Célio Moreira; 705/2003, do Deputado Paulo Piau; 713 e 714/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 755/2003, do Deputado Dimas Fabiano.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 3/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No $1^{\rm o}$ turno: Projeto de Lei $n^{\rm o}$ 46/2003, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 744 e 748/2003, do Deputado Leonardo Quintão; 756/2003, do Deputado Doutor Ronaldo; 757/2003, do Deputado Gil Pereira; 772/2003, do Deputado Laudelino Augusto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de convocação

9ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Rêmolo Aloise, Adelmo Carneiro Leão, Dilzon Melo, Antônio Andrade, Luiz Fernando Faria e Pastor George, membros da Mesa da Assembléia, para a reunião a ser realizada em 4/6/2003, às 10 horas, no Salão Oficial.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 2 de junho de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, José Milton, Lúcia Pacífico e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/6/2003, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Leonardo Moreira, Olinto Godinho e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/6/2003, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar a matéria constante da pauta.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Chico Rafael, Leonardo Moreira, Leonídio Bouças e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/6/2003, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, em 1º turno, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2003.

Biel Rocha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Marília Campos e Ana Maria e os Deputados André Quintão e Pinduca Ferreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/6/2003, às 9 horas, na Associação Comercial e Industrial, em Sete Lagoas, com a finalidade de debater a situação de intranqüilidade dos 1.500 empregados das unidades fabris da Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, localizadas em Sete Lagoas e em Caetanópolis, diante dos rumores sobre a possibilidade de encerramento das atividades dessas unidades, a requerimento do Deputado Doutor Ronaldo.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2003.

Célio Moreira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 249/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Paulo Piau, o projeto de lei ora analisado visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Calcita, Santa Efigênia e Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Arcos.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Calcita, Santa Efigênia e Nossa Senhora Aparecida é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter educativo, beneficente, promocional e assistencial e tem a finalidade de unir esforços para o desenvolvimento dos bairros, prestar serviços e conquistar melhorias para a comunidade.

Para atingir seus objetivos, planeja e executa vários trabalhos que visam obter a melhoria de vida e o bem-estar dos moradores nos setores de saúde, lazer, educação, saneamento básico e outras obras de infra-estrutura; procura obter, por intermédio de órgãos governamentais e da comunidade, meios e verbas para sua subsistência; celebra convênios com entidades oficiais, para manter e expandir seus serviços de assistência médica e dentária.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 249/2003.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2003.

Pinduca Ferreira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 344/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 344/2003, do Deputado Alberto Bejani, propõe seja declarado de utilidade pública o Núcleo Espírita Infantil Vovó Silvinha - NEIVOS -, com sede neste município.

Inicialmente, foi a matéria encaminhada para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Por sua vez, deve esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade mencionada no relatório presta relevantes serviços à comunidade, pois tem entre os seus objetivos: a) prestar assistência à criança carente e suas famílias, atendidas no regime de creche-casulo e clube de pais; b) promover ações integradas, tais como o combate à desnutrição, educação e prevenção em saúde bucal, educação e prevenção da Aids e assistência psicopedagógica; c) desenvolver programas de educação moral e cristã, à luz dos ensinamentos postulados pela doutrina espírita; d) promover ações comunitárias em saúde pública e de proteção ao meio ambiente.

Conclusão

Diante do relatado, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 344/2003.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2003.

Marília Campos, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 399/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Laudelino Augusto, o projeto de lei em tela pretende declarar de utilidade pública o Lar Nossa Senhora das Graças de Poço Fundo, com sede no Município de Poço Fundo.

O projeto foi enviado à Comissão de Constituição de Justiça, que o examinou preliminarmente, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vindo agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Lar Nossa Senhora das Graças de Poço Fundo é uma sociedade civil beneficente e sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal a prática da caridade cristã por meio de assistência social, que presta gratuitamente aos carentes nascidos nesse município; para tanto, mantém asilo, assistindo às pessoas desamparadas da terceira idade e lhes prestando serviços de atendimento médico e psicológico e instrução religiosa, além de possibilitar que elas participem de eventos culturais.

Em consulta à documentação anexada ao processo, constata-se no art. 31, alínea "d", do estatuto da entidade, que é vedada a remuneração de seus Diretores, Conselheiros, sócios, instituidores e benfeitores pelos trabalhos ali desenvolvidos; no mesmo art. 31, alínea "e", está prevista a destinação de seu patrimônio, em caso de extinção, a entidade congênere vinculada à Sociedade de São Vicente de Paulo, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social ou a qualquer outra entidade pública, juridicamente constituída.

Em vista do que foi apresentado, pode-se considerar a referida entidade perfeitamente habilitada a receber o título de utilidade pública.

Conclusão

Considerando a exposição de motivos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 399/2003.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2003.

Pinduca Ferreira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 414/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação de Assistência a Toxicômanos, Aidéticos e Amentais - Grupo Renascer, com sede no Município de Monte Carmelo.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação de Assistência a Toxicômanos, Aidéticos e Amentais - Grupo Renascer é uma sociedade civil filantrópica sem fins lucrativos que tem por finalidade apoiar e dar assistência a toxicômanos, alcoólatras, aidéticos e a pessoas portadoras de distúrbios mentais, objetivando a sua recuperação.

Por outro lado, em consulta à documentação anexada ao processo, verifica-se no art. 18 do estatuto da Associação que as atividades desenvolvidas pelos membros da diretoria ou do conselho fiscal são inteiramente gratuitas, e o art. 25 determina que, em caso de dissolução, seu patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere de Monte Carmelo.

Em vista disso, consideramos a entidade perfeitamente habilitada a receber o título de utilidade pública.

Conclusão

Considerando a exposição de motivos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 414/2003.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2003.

Marília Campos, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 442/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Creche Lar Escola da Caridade - LEC -, com sede no Município de Ipatinga.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Creche Lar Escola da Caridade é uma entidade civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e educacional, fundada em 1986, que tem por objetivos amparar e educar as crianças carentes, combater a fome e a pobreza e promover a preservação do meio ambiente, particularmente da fauna e da flora.

Os serviços prestados por essa entidade visam a melhorar a qualidade de vida das pessoas assistidas e da comunidade na qual está inserida. Assim, dentro de sua atividade principal, mantém berçários e salas próprias de apoio à pré-escola, para crianças de quatro a seis anos.

Com esse trabalho efetivo de educação infantil e de apoio comunitário, encontra-se apta a receber o título declaratório de utilidade pública que se lhe pretende outorgar.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 442/2003.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2003.

Célio Moreira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 432/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Maria de Itabira, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Maria de Itabira é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, assistencial e educacional. Possui por finalidade, entre outras, promover medidas de âmbito municipal que visem assegurar o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais, cabendo-lhe, especialmente, a formulação de programas concernentes a eles, a publicação de trabalhos e obras especializadas.

Os relevantes serviços prestados por essa entidade tem merecido grande destaque no interior, onde sobrevive graças ao esforço, à abnegação e, sobretudo, ao espírito de amor ao próximo manifestado pelos seus sócios, administradores e colaboradores de um modo geral.

Pelo meritório trabalho que a entidade empreende, consideramos justa a concessão do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 432/2003 na forma proposta.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2003.

Célio Moreira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 433/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Felixlândia, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Felixlândia é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, assistencial e educacional. Possui por finalidade, entre outras, promover medidas de âmbito municipal que visem assegurar o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais, cabendo-lhe, especialmente, a formulação de programas atinentes a esse segmento, a publicação de trabalhos e obras especializadas.

A relevância dos serviços prestados por essa entidade é ponto de destaque no interior, para a qual convergem somente elogios. A instituição sobrevive graças ao esforço e à abnegação de seus filiados, administradores e colaboradores de um modo geral, e mesmo assim vem promovendo a qualificação e o crescimento de inúmeros excepcionais.

Pelo meritório trabalho que a entidade empreende, consideramos justa a concessão do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 433/2003 na forma proposta.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2003.

Marília Campos, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 558/2003

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De iniciativa do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários Átila, com sede no Município de Paraopeba.

Examinado o projeto, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Dando prosseguimento à tramitação, compete agora a esta Comissão apreciá-lo conclusivamente, atendo-se ao estabelecido no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação dos Estudantes Universitários Átila é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1º/1/99, que tem por finalidade a proteção à saúde da família, a gestantes, crianças e idosos, contribuindo também para o combate à fome e à pobreza.

Consumados tais objetivos, orienta seus esforços para a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e para ações nas áreas de educação, cultura e lazer.

Pela importância que representa o trabalho da Associação, vemos como justa e meritória a concessão do título declaratório de utilidade pública.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 558/2003 na forma original.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2003.

Weliton Prado, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 581/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Mauro Lobo, o Projeto de Lei nº 581/2003 tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Funcionários em Nefrologia - ASSFEN -, com sede no Município de Divinópolis.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. E, a seguir, foi encaminhada a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Criada em 1997, no Município de Divinópolis, a citada Associação é uma entidade beneficente sem fins lucrativos.

A sua principal meta é abrigar menores na faixa etária de 4 meses a 5 anos filhos de pais que exerçam suas atividades na entidade, podendo estender sua atuação a outras obras assistenciais.

O seu trabalho é executado com base nos princípios da ética e cidadania, pois objetiva garantir às crianças o direito de crescerem e se desenvolverem em um ambiente saudável, o mais próximo possível de uma família bem-estruturada e harmônica.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 581/2003.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2003.

Célio Moreira, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 19/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 19/2003 visa a estabelecer o teto remuneratório para os servidores do Poder Executivo.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/2/2003, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Vem a matéria a esta Comissão para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame pretende fixar o teto remuneratório dos servidores do Poder Executivo, de forma a colocar limite nas vantagens pessoais, até que se fixe o limite previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição de República. Este é, sem dúvida, o dispositivo central na sistemática de limite máximo de remuneração adotado pela Carta Magna, de forma que partimos dele, em sua redação original, para informar os membros desta Casa e os demais interessados sobre a matéria. Dispunha o art. 37, inciso XI, da Constituição da República, conforme a redação do constituinte originário, que:

"Art.	37	_	 		 	 										

XI - a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito".

Complementando esse dispositivo, o art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT -, ainda em vigor, estabelece o seguinte:

"Art. 17 - Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título".

O art. 17 do ADCT cria, pois, uma exceção à irredutibilidade de vencimentos estabelecida do inciso XV do art. 37 da Constituição da República. Assim, as remunerações e os proventos que estivessem em desacordo com o texto constitucional à época de sua promulgação, inclusive o teto

previsto no referido inciso XI do art. 37, deveriam ser imediatamente reduzidos, não havendo que falar, nesse caso, em direito adquirido.

Vale lembrar que a redação do inciso XI do art. 37 da Constituição da República foi reproduzida no § 1º do art. 24 da Constituição do Estado, com as adaptações necessárias, nos termos seguintes:

"Art. 24 -

§ 1º - A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração do servidor público, observados, como limites e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, pelo Deputado Estadual, Desembargador e Secretário de Estado;".

O mencionado inciso XI, posteriormente alterado pela Emenda à Constituição nº 19, de 1999, indicava, em sua redação original, como teto remuneratório dos servidores os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, pelos membros dos respectivos Poderes ou titulares de cargo, no caso dos Ministros e dos Secretários, em cada esfera da Federação. Determinava, outrossim, a fixação por lei de limite máximo remuneratório e da relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores.

Observe-se que, nessa sistemática, utilizava-se a expressão "a qualquer título" duas vezes: no inciso XI do art. 37 e no art. 17 do ADCT. No primeiro caso, com referência ao que os membros de Poder ou os Ministros e Secretários recebem; no segundo, com referência às parcelas que o servidor recebe, que devem ser submetidas ao referido teto.

A interpretação legislativa da matéria iniciou-se por meio da Lei Federal nº 8.448, de 21/7/92, que regulamenta os arts. 37, inciso XI, e 39, § 1º, da Constituição Federal. O art. 3º da mencionada lei, que foi revogado pela Lei nº 9.624, de 2/4/98, dispunha não apenas que o maior vencimento não poderia ser "mais que vinte vezes o menor" (inciso I), mas também que "a soma das vantagens percebidas pelo servidor não poderá exceder a duas vezes o valor do maior vencimento básico ou soldo permitido como teto nos termos do inciso anterior" (inciso II), embora excetuasse desse limite um rol extenso de parcelas pecuniárias. Saliente-se que o referido art. 5º não teve a sua constitucionalidade questionada. Sobre a mesma matéria, o art. 2º da Lei Federal nº 8.852, de 4/2/94, dispõe:

"Art. 2º - Para os fins do inciso XII do art. 37 da Constituição Federal, o maior valor de vencimentos corresponderá, no Poder Executivo, a no máximo 90% (noventa por cento) da remuneração devida a Ministro de Estado".

Observe-se que o dispositivo se refere a vencimentos, definidos no mesmo diploma legal como a soma do vencimento básico com as vantagens permanentes relativas ao cargo, emprego, posto ou graduação. A mesma lei definiu, ainda, o que se entende como parcela remuneratória, excluindo desse conceito um número significativo de benefícios pecuniários, que não estariam, desta forma, submetidos ao teto.

A aplicação dos mencionados dispositivos levou a matéria diversas vezes ao Supremo Tribunal Federal - STF -, que adotou posicionamento que reduzia a densidade normativa do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, fazendo-o cair no descrédito, ao entender que se excluíam do teto remuneratório as vantagens pessoais, tais como adicional por tempo de serviço, incorporação de parcela de cargo em comissão (apostilamento), gratificação de risco de vida, entre outras.

Logo após a promulgação da Constituição da República, o STF entendeu que não se submetiam ao teto as parcelas de natureza pessoal. A título de exemplo, mencionem-se a ADIN nº 14, julgada pelo STF em 28/9/89, o Recurso Extraordinário nº 185.842/PE e a ADIN nº 1.443. Entendeu-se como parcela de natureza pessoal, entre outras:

a) adicional por tempo de serviço (por exemplo: a ADIN nº 14);

b) a continuidade na recepção de remuneração depois de determinado tempo em cargo em comissão ou função de confiança (apostilamento) (por exemplo: STF, ADIN MG, 1.279);

Fora do conceito de vantagem pessoal ficavam as vantagens inerentes ao cargo, a exemplo das gratificações de produtividade (por exemplo: o Recurso Extraordinário nº 185.842/ PE).

Admitia-se, ainda, que a União, os Estados e os municípios estabelecessem subtetos por lei, isto é, limites de remuneração inferiores aos valores percebidos pelos paradigmas referidos na redação original do inciso XI do art. 37 da Constituição da República (por exemplo: STF RE 228.080 - SC; Informativo nº 117).

As alterações nas regras de fixação do teto remuneratório promovidas pela Emenda à Constituição nº 19 foram uma reação ao posicionamento do Supremo Tribunal Federal, que, como já afirmamos, retirou do inciso XI do art. 37 a força normativa. Para tanto, o constituinte alterou, por um lado, a sistemática de remuneração do membro de Poder, do detentor de mandato eletivo, dos Ministros e dos Secretários de Estado (§ 4º do art. 39), entre outros, estabelecendo que "serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única". Por outro lado, fixou, como teto remuneratório, o subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos da nova redação do inciso XI do art. 37 da Constituição da República:

"Art. 37 -

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidas cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal".

Assim, por um lado, estabeleceu-se que um conjunto de agentes públicos e políticos receberá subsídio em parcela única, e, por outro, determinou-se expressamente que, para os demais servidores, "as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza" não poderão exceder ao teto remuneratório equivalente ao subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal.

A alteração do texto constitucional, contudo, não surtiu o efeito imediato esperado, porque o Supremo Tribunal Federal, em sessão administrativa realizada em 24/6/98, exarou entendimento de que o inciso XI do art. 37 da Constituição da República, com a nova redação decorrente da citada emenda, não é auto-aplicável. Merece reprodução a seguinte passagem da ata da mencionada sessão: "... até que se edite a lei definitiva do subsídio mensal a ser pago a Ministro do Supremo Tribunal Federal, prevalecerão os três tetos estabelecidos para os três Poderes da República, no art.37, XI, da Constituição, na redação anterior à que lhe foi dada pelo EC 19/98".

Além do mais, o STF já vem aplicando o entendimento exposto na citada decisão administrativa às suas decisões jurisdicionais, conforme se verifica, por exemplo, no RO 285.706-8 RJ: "Servidor público: teto de vencimentos (CF, art. 37, XI): subsistência integral do sistema anterior à EC 19/98, até a fixação dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal: conseqüente imunidade à incidência do teto do respectivo Poder das vantagens de caráter individual, conforme a jurisprudência firmada sob o regime anterior à alteração constitucional ainda ineficaz: precedente".

Nesse quadro, foi encaminhado o projeto de lei em exame, cujo art. 1º estabelece:

"Art. 1º - A remuneração mensal total, incluindo todas as vantagens pessoais, do servidor ativo e inativo da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo fica limitada ao valor da remuneração do Governador do Estado, até que se fixe o limite previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal".

A análise da proposição deve se desenvolver considerando, por um lado, o sistema normativo que disciplina a matéria e, por outro, a posição do Supremo Tribunal Federal anteriormente descrita.

Pelo enfoque normativo, o projeto carece de ajuste, tendo em vista que a própria Constituição do Estado define como limite remuneratório dos servidores do Poder Executivo a remuneração do Secretário de Estado. Na alteração que se faz necessária, seguimos como parâmetro o art. 2º da Lei Federal nº 8.852, de 1994, ou seja, o limite remuneratório será de 90% da remuneração do Secretário de Estado.

Entretanto, inovamos em relação ao modelo federal, ao incluir nesse limite as parcelas de vantagem pessoal, porque esse é o espírito e o propósito do inciso XI do art. 37 da Constituição da República em vigor. Vale, neste ponto, resgatar a contribuição do Prof. Antônio Augusto Junho Anastasia, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, que, ao lado do Sr. José Bonifácio Borges de Andrada, Procurador-Geral do Estado, e do Sr. Júlio dos Santos Esteves, Procurador desta Casa, contribuiu para os debates sobre a matéria em reunião ordinária desta Comissão realizada em 3/4/2003. Indaga o Secretário de Estado: "Quando o constituinte federal originário, em 1988, e o constituinte derivado mineiro estabeleceu o teto em Minas Gerais, quis fazê-lo como teto verdadeiro, ou como um teto sobre o qual há outra casa? Porque, no momento em que excluímos as vantagens, é um teto sobre o qual existe outra coisa, que muitas vezes é maior que o próprio teto. Então é uma casa de um andar, que sobre ela se constrói um edifício de vários andares. Esse é o cerne da indagação."

Completamos o questionamento indagando qual o efeito jurídico da Emenda à Constituição nº 19, de 1998, ao conferir nova redação ao inciso XI do art. 37 da Carta Magna. Admite-se que o enunciado do inciso XI do art. 37 da Carta de 1988, com a redação dada pela referida emenda, tenha a sua plena eficácia condicionada ao cumprimento do disposto no inciso XV do art. 48 da mesma Constituição. Trata-se, pois, de norma de eficácia limitada, à luz da classificação de José Afonso da Silva sobre a eficácia das normas constitucionais.

No entanto, é preciso reconhecer, na esteira das lições desse ilustre constitucionalista, a existência de um grau mínimo de eficácia jurídica das normas de eficácia limitada. O inciso XI do art. 37 possui, ao menos, o efeito de vedar ações contrárias aos seus comandos. De acordo com o inciso em apreciação, incluem-se no teto constitucional "vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza". Embora ainda não exista esse teto - que será baseado no subsídio dos Ministros do STF -, é certo que, após a Emenda à Constituição nº 19, de 1998, ficaram definidos, com a máxima objetividade, quais os componentes do teto de remuneração dos agentes públicos, incluindo-se nele, como já se viu, as vantagens pessoais.

Mesmo que cada Poder fixe o teto de seus agentes com base na redação original do inciso XI do art. 37, não se pode negar a eficácia mínima que a nova redação produz. Toda norma constitucional deve ter eficácia, alcançando, nalguns casos, essa eficácia somente a sua plenitude com a ação integrativa do legislador.

A Constituição é o esteio da ordem jurídica. Negar um mínimo de eficácia à norma constitucional é uma postura que desconhece a supremacia formal e material da Magna Carta. O efeito desse entendimento, no final das contas, é fazer com que a legislação ordinária prevaleça sobre regras editadas em sede constitucional. É o que pode ocorrer caso se entenda que a lei estadual que define o teto não pode incluir as vantagens pessoais. Ficará esvaziado, por completo, o conteúdo da nova redação do inciso XI do art. 37.

Ademais, a mudança constitucional perpetrada em 1998, decorrente de um complexo processo legislativo, não teria significado absolutamente nada, o que, em última análise, abala a seriedade e a credibilidade que se deve esperar do parlamento.

Por fim, vale observar que as vantagens pessoais são definidas em lei, portanto a lei pode restringi-las. Se pode o legislador, em cada artigo que assegura um benefício de natureza pessoal, incluir um parágrafo estabelecendo que o servidor não fará jus àquela parcela se alcançar determinado limite, pode também colocar a mesma regra restritiva em um único dispositivo, aplicado a todos os benefícios. O Judiciário não pode impedir a atividade do legislador de alterar a ordem jurídica, restringindo determinado benefício que se encontra assegurado em norma infraconstitucional, desde que respeitado o direito adquirido.

Por essas razões, acreditamos na evolução jurisprudencial do STF, no sentido de se admitir a inclusão das parcelas de natureza pessoal até um limite estabelecido pelo legislador estadual, considerando a indicação de três novos Ministros. Vale, neste ponto, reproduzir as palavras do já citado Procurador-Geral do Estado, profissional com larga experiência de advocacia pública nos tribunais superiores: "Não é incomum o STF modificar seu entendimento sobre matérias. Cito, como exemplo, a recente correção do FGTS. O conhecimento de milhares de recursos extraordinários foi rejeitado, por compreender que não havia matéria constitucional debatida. Até que, em determinado recurso em que a tesse foi colocada e julgada por outro ângulo no tribunal do Rio Grande do Sul, após o indeferimento de mais de 4 mil recursos extraordinários, o STF se dispôs a examinar um. Jogou no chão jurisprudência recente de 4 mil julgados para entender que a questão do direito adquirido não pode ser analisada como era feita no STJ.

Do ponto de vista acadêmico, essa polêmica não me assusta. A proposta do Governador do Estado não é de antemão derrotada por causa desse precedente. Muito pelo contrário. Todas as circunstâncias indicam que há maturação. O STF é prudente, lento, e o amadurecimento faz parte de suas jurisprudências. Uma vez aprovada essa proposição, Minas terá boas chances de ver a matéria considerada constitucional pelo STF". (Reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça realizada em 3/4/2003.)

Vale, ainda, reconhecer que cada Poder tem competência privativa para iniciar o processo legislativo sobre a remuneração de seus servidores, e, nesta Casa, tal competência é da Mesa. Por isto, acrescentamos dispositivo determinando que as autoridades competentes encaminhem as respectivas proposições para ajustar a remuneração de seus servidores ao disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição da República.

Por fim, observa-se que aspecto correlato à fixação do limite máximo de remuneração reside no estabelecimento entre a maior e a menor remuneração, nos termos do art. 39, § 5º, da Constituição da República. Vale aqui trazer à baila as palavras do Sr. Renato Almeida de Barros em reunião ordinária desta Comissão em 24/4/2003: "Sempre lutamos para tentar estabelecer uma relação entre o maior e o menor salário e poderíamos fazer justiça na distribuição dos recursos públicos, uma vez que há um salário mínimo estabelecido e um teto"(fls. 12).

Visando a suprir a ausência de norma disciplinando a matéria no Estado de Minas Gerais, incluímos a regra no substitutivo que apresentamos,

deixando a cada Poder a fixação dos limites.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 19/2003 na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Estabelece teto remuneratório para os servidores do Poder Executivo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A remuneração mensal total, incluindo todas as vantagens pessoais, dos servidores ativo e inativo das administrações públicas direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo fica limitada a 90% (noventa por cento) da remuneração do Secretário de Estado, até que seja regulamentado o inciso XI do art. 37 da Constituição da República.

Parágrafo único - A menor remuneração paga à servidor não poderá ser inferior a 1/30 (um trinta avos) do limite estabelecido no "caput" deste artigo.

Art. 2º - O Tribunal de Justiça, a Mesa da Assembléia Legislativa e o Procurador-Geral de Justiça encaminharão, no prazo de cento e vinte dias contados da data da publicação desta lei, projeto de lei ajustando o limite da remuneração de seus servidores ao disposto no inciso XI do art. 37 e no § 5º do art. 39 da Constituição da República.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Ermano Batista, relator - Gustavo Valadares - Célio Moreira - Gilberto Abramo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 370/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em análise, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.610/2001, institui o Sistema de Número Fechado para as unidades prisionais e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 27/3/2003, foi a matéria distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Consoante o disposto no art. 102, III, c/c o art. 188, do Regimento Interno, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

O art. 24, I, da Constituição Federal estatui a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre direito penitenciário. Concomitantemente, o § 1º desse artigo limita a competência da União ao estabelecimento das normas gerais sobre as matérias que relaciona, e os seus §§ 2º e 3º estabelecem a competência suplementar e a competência plena dos Estados para atender às suas peculiaridades, desde que não exista lei federal sobre normas gerais. Ressalte-se que a superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual no que for contrário a ela (§ 4º do art. 24 da Constituição Federal).

Em consonância com o ordenamento constitucional maior está o art. 10, inciso XV, "a", da Constituição do Estado.

No exercício da sua competência legislativa concorrente, a União elaborou a Lei Federal nº 7.210, de 11/7/84, que institui a Lei de Execução Penal. Esta norma geral da União, disciplinadora da matéria, não prevê, expressamente, o sistema de número fechado para as unidades prisionais. Além disso, a instituição desse sistema vem ao encontro dos interesses expressos na lei federal mencionada, em particular no que se refere à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios, conforme seu art. 40.

Como respaldo jurídico para o projeto em análise, cumpre-nos destacar, ainda, a Lei nº 9.516, de 29/12/87, que transforma em Secretaria de Estado da Justiça a Secretaria de Estado do Interior e Justiça e dá outras providências, e a Lei nº 11.404, de 25/1/94, que contém normas de execução penal.

Embora a Lei de Execução Penal determine, em seu art. 85, que o estabelecimento penal deverá ter lotação compatível com sua estrutura e finalidade e remeta ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária a determinação do limite máximo de capacidade do estabelecimento, entendemos que, em se tratando de penitenciárias estaduais, esse limite poderá ser fixado pelo Conselho de Criminologia e Política Criminal, subordinado à Secretaria de Estado da Justiça, órgão competente no nível estadual, desde que não seja ultrapassado o limite máximo estabelecido na norma federal. Além do mais, consoante o disposto no art. 8º da Lei nº 9.516, de 1987, o Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado tem por finalidade oferecer os subsídios necessários à formulação e à implantação da política penitenciária do Estado, observadas as diretrizes da política penitenciária nacional. Todavia, em se tratando de órgão integrante da administração pública estadual, cumpre ressaltar que cabe ao Poder Executivo a decisão sobre o órgão que se incumbirá da definição do limite máximo de capacidade do estabelecimento criminal.

Com vistas ao aprimoramento do projeto e buscando suprimir dispositivos eivados de inconstitucionalidade, apresentamos as Emendas nºs 1 a 5, que levaram em consideração alguns aspectos de natureza jurídica e da técnica legislativa abordados pelas comissões permanentes desta Casa quando da tramitação da matéria em 2001.

A primeira emenda mantém a denominação "Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos" e exclui a menção à Secretaria de Estado da Segurança Pública, uma vez que foi estabelecida a transferência da administração das cadeias e dos presídios para a Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos, por determinação da Lei nº 12.985, de 1998.

As Emendas nºs 2 e 3 substituem os termos "aferir a capacidade real" por "determinar a capacidade máxima" e "capacidade real" por "capacidade máxima", respectivamente. As substituições propostas buscam aprimorar a redação do projeto, mediante o uso de expressões que tragam maior objetividade e clareza ao texto do dispositivo, características essenciais à lei e, por isso mesmo, recomendadas pela técnica legislativa.

A quarta emenda suprime expressão equívoca constante no "caput" do art. 2º, que determina que, para receber novo preso, a unidade prisional do Estado deverá transferir um preso para outra unidade, de forma a não ultrapassar a capacidade definida. Ora, entendemos que, pelo sistema de número fechado, a unidade prisional do Estado só poderá receber novo preso se não for ultrapassada a capacidade máxima definida pelo Poder Executivo, conforme determina o § 2º do art. 1º do projeto. Essa é, pois, a redação proposta por esta Comissão para o dispositivo destacado.

A Emenda nº 5 suprime o art. 4º do projeto, eivado que se mostra de vício insanável de inconstitucionalidade. O "caput" do artigo, num primeiro exame, consagra o descumprimento de lei federal com "status" de norma geral, o que é inaceitável porque se trata de norma de observância obrigatória pelos Estados. Esse dispositivo, ao determinar que todos os condenados serão removidos para estabelecimentos penais adequados, faz presumir o não-cumprimento da Lei de Execução Penal, norma geral da União que, em seus arts. 91, 93, 97, 99 e 102, especifica os tipos de estabelecimentos penais destinados a abrigar os condenados conforme a sentença do Juiz e o regime de cumprimento da pena. E, ainda, ao afirmar que condenados cumprem pena em delegacias e distritos policiais, o legislador está reconhecendo o descumprimento da norma federal mencionada, que estabelece, nos seus arts. 91, 93 e 97, que os condenados cumpram pena em penitenciárias, em colônias agrícolas e em casas de albergados, conforme o regime de cumprimento da pena, se fechado, semi-aberto ou aberto, respectivamente. Num segundo exame, esse dispositivo do projeto tão-somente reafirma o já disposto na lei federal, o que denota clara inocuidade.

Ocorre que também o parágrafo único do art. 4º do projeto se mostra inócuo, uma vez que reafirma competência já atribuída à Secretaria da Justiça por meio da Lei nº 9.516, de 29/12/87. Esta norma, no seu art. 3º, estabelece que, entre outros objetivos, cabe à Secretaria da Justiça a organização penitenciária. Além disso, por força do inciso III do art. 4º dessa lei, é competência da Secretaria da Justiça "planejar, coordenar, supervisionar, orientar e normatizar a execução administrativa das penas privativas da liberdade, das medidas de segurança e das providências de reinserção social de apenados e de amparo ao egresso em seu processo de reintegração na sociedade".

Por oportuno, destacamos os arts. 170 e 171 da Lei nº 11.404, de 1994, Lei de Execução Penal no âmbito do Estado, elaborada à luz das diretrizes gerais formuladas pela Lei Federal nº 7.210, de 1984:

"Art. 170 - A Superintendência de Organização Penitenciária Estadual, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Justiça, tem por objetivo assegurar a aplicação da Lei de Execução Penal, a custódia e a manutenção do sentenciado e do preso provisório, garantindo-lhes o respeito à dignidade inerente à pessoa.

Art. 171 - À Superintendência de Organização Penitenciária incumbe:

I - supervisionar a fiel aplicação das normas de execução penal no Estado;

II - inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos e serviços penais;

III -

VI - elaborar projeto para a construção dos novos estabelecimentos previstos na lei penitenciária".

Dessa forma, com fundamento nos dispositivos transcritos, constatamos que é competência da Secretaria da Justiça organizar, administrar, coordenar, inspecionar e fiscalizar as cadeias públicas por meio dos órgãos a ela subordinados. Assim, é patente a inocuidade do parágrafo único do art. 4º do projeto em análise. Ressalte-se que, embora a parte final desse dispositivo cogite da possibilidade do trabalho conjunto entre a Secretaria da Segurança Pública e a Secretaria da Justiça, essa previsão também se mostra inócua, pois que o inciso VIII do art. 4º da Lei nº 9.516, de 1987, já determina que compete à Secretaria da Justiça articular-se com órgãos e entidades públicas visando à consecução de seus objetivos. Como vemos, mais do que oportuna, é necessária a supressão do art. 4º do projeto de lei em foco.

Conclusão

Ante o exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 370/2003 com as Emendas nºs 1 a 5, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Substituam-se no "caput" do art. 1º os termos "Secretaria de Estado da Justiça ou à Secretaria de Estado da Segurança Pública" por "Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos".

EMENDA Nº 2

Substituam-se no § 1º do art. 1º os termos "aferir a real capacidade" por "determinar a capacidade máxima".

EMENDA Nº 3

Substitua-se no § 2º do art. 1º a expressão "capacidade real" por "capacidade máxima".

Dê-se ao "caput" do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - Pelo sistema de número fechado, a unidade prisional do Estado só poderá receber novo preso se não for ultrapassada a capacidade máxima definida na forma do § 2º do art. 1º desta lei.".

EMENDA Nº 5

Dê-se ao par	ágrafo únic	o do art. 2º	a seguinte	redação:
"Art. 2º				

Parágrafo único - Alcançada a capacidade máxima de todos os estabelecimentos prisionais, o Poder Executivo construirá novo estabelecimento prisional ou adaptará imóvel para o fim de receber os presos excedentes, no prazo de cento e oitenta dias contados da constatação do fato.".

Sala das Comissões. 29 de maio de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Gustavo Valadares - Ermano Batista.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

39ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 27/5/2003

O Deputado Wanderley Ávila - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nesses doze anos de mandato nesta Assembléia, nossa voz sempre se levantou na defesa do rio São Francisco. Hoje, voltamos a abordar esse tema, que interessa não só ao povo mineiro, legitimamente representado pelos parlamentares desta Casa, mas também a toda a sociedade.

Em junho de 2001, o então Presidente da República assinou decreto criando o Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. O objetivo do Governo Federal, naquele momento, envolvido com as críticas feitas à insensata e despudorada idéia da transposição das águas do São Francisco, foi o de dar resposta imediata ao clamor da sociedade pela salvação do rio. Antes de pensar em transposição, era preciso criar condições para que o São Francisco voltasse a viver - foi essa mensagem que os grupos organizados da sociedade civil passaram para o Governo Federal.

Previa-se, então, que o projeto de revitalização envolveria recursos na ordem de R\$1.000.000.000,00, que seriam aplicados num período estimado de dez anos. De imediato, foram transferidos para o projeto R\$70.000.000,00, que estavam na conta da transposição do Ministério da Integração Nacional e foram repassados para a revitalização. Esta passou a contar, em 2001, com um total de R\$84.000.000,00.

Foi, ainda, criado o Comitê Gestor do Projeto de Revitalização, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e composto por representantes dos Estados que integram a Bacia Hidrográfica do São Francisco e do Ministério da Integração Nacional, da ANA e do IBAMA.

As ações do projeto de revitalização incluíam a despoluição do rio, por meio de tratamento do esgoto e do controle e uso racional dos agrotóxicos; a conservação dos solos, mediante o controle da erosão; o estabelecimento de sistemas de reutilização da água e a conservação das nascentes; o reflorestamento e a recomposição das matas ciliares; a gestão e o monitoramento dos recursos hídricos da Bacia; a gestão integrada dos resíduos sólidos; a educação ambiental; a garantia do abastecimento de água para as populações urbanas e rurais atingidas pela seca; e, por fim, o incremento à criação e ao fortalecimento das unidades de conservação e preservação da biodiversidade.

Ainda que os recursos inicialmente repassados para a revitalização tenham sido modestos, trata-se, como podemos perceber, de projeto ambicioso, que envolve a mobilização de esforços nos Estados que integram a Bacia, com 15 milhões de pessoas, que constituem 8,4% da população brasileira. Não é por outra razão que, em abril de 2002, o Senado Federal avaliou o custo total do Projeto em R\$3.000.000.000,00 e aprovou medida pela qual 0,5% dos recursos arrecadados com a cobrança da CPMF fossem destinados às obras de revitalização do rio. Esse percentual representaria aproximadamente R\$210.000.000,00 por ano, ou três vezes o valor inicialmente alocado no Projeto.

Lembramos ainda a Proposta de Emenda à Constituição nº 524, de autoria do Senador sergipano Antônio Carlos Valadares, que desde 2001 tramita no Congresso Nacional, que cria o Fundo para a Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, destinando-lhe, durante 20 anos, 0,05% do produto da arrecadação dos impostos de competência da União, após deduzidas as vinculações e participações constitucionais. Aprovada no Senado Federal, a proposta encontra-se em apreciação pela Câmara dos Deputados. A sua última movimentação foi a criação, em 27/11/2002, de comissão especial para analisá-la.

E o rio, efetivamente, necessita desses recursos. Nos períodos de estiagem, a redução do nível das águas faz com que ele mostre as suas entranhas, ou, como nós, barranqueiros, dizemos, mostra as suas "fissuras". É quando o peixe, normalmente escasso, desaparece da mesa das populações ribeirinhas; é quando a navegação se torna impraticável por causa dos bancos de areia, que bloqueiam a passagem das embarcações; é quando a natureza, no leito do rio, nas suas margens e nos terrenos vizinhos, parece recuar ante os efeitos combinados da seca e da agressão humana. Agressão humana, sim, pois esse estado de coisas seria controlável, não fossem os males provocados pelo homem no ecossistema do rio. A estiagem, fenômeno natural, tem assim potencializados os seus efeitos pela ação humana, que destrói matas protetoras, lança esgotos diretamente no leito do rio e dos seus afluentes, extingue as lagoas marginais, berçários dos peixes, e retira, sem controle, água para irrigação das lavouras das enfraquecidas reservas da bacia hidrográfica do São Francisco.

Quem, como nós, cresceu às margens do rio percebe os efeitos prolongados dessa agressão ao rio e aos seus afluentes. O São Francisco está morrendo. Não nos enganemos com as conseqüências temporárias das chuvas de final de ano. No início deste ano, alguns pensaram que o rio se revigorava, fortalecido pelas águas que caíram em dezembro e janeiro últimos. Era uma ilusão passageira. Quem, como nós, acompanha diuturnamente a situação do São Francisco sabe que, pelo menos dois meses antes do final do ano, o nível das águas havia baixado tanto, que se podia cruzar o rio a pé na região da nossa querida Pirapora.

Não nos enganemos, portanto. O rio, mais do que nunca, precisa ser salvo do estado de degradação em que se encontra. O homem, que interveio brutalmente nos cursos d'água que formam a bacia Hidrográfica do São Francisco, para, por ignorância ou desprezo pela vida,

provocar a situação que temos hoje, pode agora trabalhar para fazer reverter tal estado desolador.

Era essa a nossa expectativa quando do lançamento do Projeto de Revitalização da Bacia do São Francisco. Mas, inexplicavelmente, desde a instalação do atual Governo Federal, pouco ouvimos falar da revitalização. O que nos leva a perguntar, Sr. Presidente: "o que está sendo feito presentemente, em termos de políticas públicas e ações governamentais, pela salvação do São Francisco? Que ações estão em andamento? Que recursos foram alocados posteriormente à criação do projeto? Como estão as contas do projeto? Que convênios foram assinados?". Sabemos que algumas cidades da bacia, como Penedo, em Alagoas, Sobradinho, na Bahia, Propriá, em Sergipe, Formosa, em Goiás, e Pirapora, firmaram convênios em 2001, para construir ou ampliar os seus sistemas de esgotos sanitários. Como estão hoje as obras previstas nesses convênios?

Outra iniciativa importante foi a instalação, também no final de 2001, da Promotoria do São Francisco, fruto de convênio firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério Público de Minas Gerais. Essa Promotoria, iniciativa pioneira no âmbito da fiscalização, tem a função de adotar medidas administrativas e judiciais para melhorar a qualidade e a quantidade das águas da bacia do São Francisco. Que outros municípios ou Estados estão desenvolvendo ações semelhantes no âmbito do projeto de revitalização?

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Agradeço-lhe e o cumprimento pela beleza do seu pronunciamento. Trata-se de um pronunciamento que historia a luta e o trabalho pela revitalização do Velho Chico ao longo de tantos anos.

V. Exa. bem disse que, no final do Governo de FHC, aventou-se hipótese da transposição das águas do São Francisco, e houve grande mobilização.

Após essa mobilização, o povo mineiro, e principalmente esta Casa, não obtiveram informação alguma sobre os procedimentos posteriores ao movimento. Enquanto isso, o rio São Francisco agoniza. Pela televisão, vimos ações não oficiais. Um órgão, dizendo-se ambientalista, embargou uma obra, porque pessoas extraíam areia do leito desse rio para a exploração comercial e, ao retirarem 103 caminhões, acabavam com os bancos de areia.

Então, quem quer tomar iniciativa não tem apoio, e quem precisa tomá-la e possui o poder de fazer valer a força da lei, investir recursos na recuperação do rio São Francisco e de toda a bacia, cala-se e omite-se criminosamente diante do que está acontecendo.

Deputado Wanderley Ávila, a sua voz é uma das poucas que ecoam em favor desse rio. Gostaríamos de juntar nosso trabalho e suscitar discussão pela revitalização do velho São Francisco. Obrigado.

O Deputado Wanderley Ávila - Por causa de questões como essa dirigimos ao Presidente um requerimento. Passo a lê-lo para formular indagações à Sra. Ministra do Meio Ambiente. (- Lê:)

"Senhor Presidente da Assembléia Legislativa, o Deputado que este subscreve, tendo em vista o papel decisivo desta Casa em defesa das águas brasileiras e o fato de que em Minas Gerais concentra-se o maior volume de mananciais e cursos d'água formadores da bacia hidrográfica do rio São Francisco, requer seja enviado ofício à Ministra do Meio Ambiente, solicitando as seguintes informações: 1) Qual a situação atual do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco? 2) Que recursos foram alocados no projeto e quais os investimentos previstos? 3) Que convênios foram firmados no âmbito do projeto e qual é a situação atual das ações previstas nesses instrumentos?"

Aproveitamos a oportunidade para cumprimentar o amigo José Carlos Carvalho, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela sua eleição, no dia 12 de maio, para a Presidência do Comitê Gestor do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Profundo conhecedor da questão das águas e Ministro do Meio Ambiente no Governo Federal anterior, certamente trará contribuições decisivas e perenes para a proteção do São Francisco e dos rios que formam a bacia. É disso que os nossos rios precisam: perenidade de ações, projetos duradouros, medidas enérgicas e constantes. Muito obrigado.

A Deputada Vanessa Lucas - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a segurança pública é um problema de todos. Para que as ações sejam eficazes, é preciso que haja cooperação efetiva entre poder público, empresariado e sociedade civil. Já está comprovado que a prevenção é ainda a melhor forma de se combater a criminalidade.

Contagem, a exemplo de outros municípios brasileiros, também sofre com o crescimento da violência, resultado da desigualdade social e do comércio ilícito de drogas. Há um velho ditado que diz: "Quem não quer manda, quem quer faz". A administração do Prefeito Ademir Lucas não cruza os braços, investe na ampliação e reforma de prédios públicos e na doação de modernos equipamentos para as Polícias Civil e Militar.

Na última quinta-feira, dia 22, na Cidade Industrial, pudemos, juntamente com outras autoridades do Estado, participar da solenidade de entrega do Laboratório Móvel de Perícia à 6ª Seccional. Com a iniciativa, Contagem passa a ser a primeira cidade mineira a colocar à disposição da Polícia Civil um laboratório deste porte.

A Prefeitura Municipal e o Programa de Ação Integrada entregaram à Polícia Civil, além do laboratório - constituído por um Fiat Doblò, totalmente equipado com quatro máquinas fotográficas, um microscópio, dois microcomputadores completos, duas impressoras, um gerador de energia, três trenas, uma máquina de escrever eletrônica, duas mesas e materiais essenciais aos trabalhos de perícia técnica - quatro automóveis Gol 1.0, sete motocicletas Honda Titan e capacetes de proteção.

Os recursos para a compra desses equipamentos, a exemplo dos anos anteriores, foram arrecadados por meio de festas de aniversário desta Deputada e do Prefeito Ademir Lucas, com a adesão de sociedade comprometida com o bem-estar da população.

A Delegacia de Mulheres recebeu computadores, bebedouros, colchonetes, materiais de escritório e de higiene.

Para a PMMG foram doadas 30 novas motos, aumentando o policiamento nas ruas, além da reforma de 71 viaturas.

Outros cinco carros foram entregues aos representantes dos Conselhos Tutelares, para reduzir a marginalidade infantil.

As ações incluíram também a realização de palestras e implementação de ações de combate às drogas.

Este ano, no dia 27 de junho, faremos reverter a renda para a compra de todo o enxoval para o Hospital Municipal, a ser inaugurado em agosto deste ano.

Os investimentos na área de segurança vão além. Passam pelo pagamento dos aluguéis de imóveis onde estão instaladas as delegacias, abastecimento das viaturas policiais e disponibilização de funcionários.

Estas e outras tantas ações somadas refletem política que visa ao bem-estar do cidadão. Ao contrário de tantos que criticam, há governantes que, a exemplo do que acontece em Contagem com a administração do PSDB, realizam.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, na última sexta-feira a Comissão de Trabalho, Previdência e Ação Social realizou uma audiência pública em Araçuaí com o objetivo de debater a erradicação do trabalho infantil. Apresentamos um requerimento na comissão para divulgar o resultado de pesquisa empreendida pela PUC-MG, em parceria com a DRT. Muitas vezes essas pesquisas são realizadas e seus resultados não são socializados ou compartilhados pelas autoridades públicas e pelos usuários de serviços e programas governamentais e não governamentais.

O interessante da audiência é que foi realizada pela ALEMG em parceria com a PUC e com A DRT. Essa pesquisa abrangeu 17 municípios e 847 crianças e adolescentes do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha. Além da apresentação dos resultados da pesquisa, a audiência teve também o objetivo de propor alternativas e soluções integradas para erradicar o trabalho infantil.

A audiência contou com a participação do Ministro do Trabalho do Governo Lula, Dr. Jaques Wagner, que nos prestigiou e permaneceu durante toda a audiência pública de Araçuaí, do Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes, Deputado João Leite, que, pela segunda vez, atendeu a um chamado da nossa Comissão, da Frente Parlamentar, e participou de atividade junto com o Governo Federal, nessa integração necessária de políticas federal, estadual e municipal. Participaram ainda o Conselho Estadual da Criança, os Deputados Célio Moreira e Maria José Haueisen, vários Prefeitos, Vereadores, Vereadoras e lideranças da região.

A pesquisa é muito extensa, alguns dados são assustadores. Por exemplo, 25% das meninas trabalhadoras, no trabalho informal, no vale do Jequitinhonha e no Norte, trabalham sete dias durante a semana. Aproximadamente 35% dessas crianças iniciam precocemente o trabalho, entre 7 e 11 anos de idade. Cerca de 17% já foram vítimas de acidentes de trabalho. Apesar de mais de 90% das crianças freqüentarem o ensino fundamental - o que é um dado positivo -, cerca de 70% dos meninos e meninas estão em atraso escolar ou repetindo o ano. É um claro prejuízo à atividade escolar causado pelo ingresso precoce no mundo do trabalho.

A pesquisa foi quantitativa e também qualitativa. Boa parcela - e talvez nem se precisasse da pesquisa para dizer isso - das crianças vai para o trabalho precocemente em razão da ausência de alternativas de geração de emprego e renda por parte das suas famílias. Mais do que apresentar esses relatórios e diagnósticos - e o Ministro acompanhou atentamente toda a exposição -, algumas medidas concretas foram anunciadas.

O Governo Lula inaugurou a primeira Subdelegacia do Trabalho vinculada à DRT exatamente em Minas Gerais, no coração do vale, no Médio Jequitinhonha, em Araçuaí, mostrando e resgatando o compromisso do Presidente Lula com o vale, com o Estado.

Essa Subdelegacia inaugurada contou com a parceria da Prefeitura de Araçuaí - comandada pela nossa querida companheira Cacá, que se responsabilizou pelo espaço físico - e já está funcionando com veículos e funcionários. A Subdelegacia visa fiscalizar o trabalho infantil na região, mas, mais do que isso, objetiva propor políticas públicas integradas entre os diversos órgãos, de modo a combater e erradicar o trabalho infantil através do fortalecimento da geração de emprego e renda para as famílias do Norte e do Jequitinhonha, em processo integrado de desenvolvimento regional apropriado às vocações da região.

Parabenizo o Governo Lula, que participou da audiência e, logo depois, inaugurou uma subdelegacia, em pleno funcionamento no coração do vale do Jequitinhonha. Na parte da tarde, em trabalhos de grupo, várias outras medidas foram solicitadas, como a ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - e dos programas de transferência de renda. E, na sexta-feira, estava sendo encerrado o treinamento de 17 municípios do vale do Jequitinhonha, que, a partir de junho e julho, serão incorporados ao Projeto Fome Zero, associando-se a outros 21 municípios e totalizando, nesta primeira etapa, 38 municípios em Minas Gerais. Foi um grande encontro com representantes do Fome Zero e do Ministério do Trabalho.

Estamos agendando, provavelmente para o mês de julho, ida da Ministra Benedita da Silva, para que possamos discutir a implantação dos Núcleos de Atendimento Integral às Famílias - NAIFs -, que também serão espalhados em todo o País, segundo diretriz do Ministério de Promoção Social.

Além disso, tiramos várias deliberações com o objetivo de fortalecer a realização da conferência regional da criança e do adolescente, junto com a Assistência Social, a ser realizada provavelmente na semana de 21 a 24 de julho, e de várias outras iniciativas que o pouco tempo nesta tribuna não permite resgatar.

Queria comunicar aos Deputados e, em especial, registrar a atenção e a disponibilidade do Presidente da Comissão, Deputado Célio Moreira, e a aprovação das Deputadas Marília Campos e Ana Maria. Foi uma audiência pública muito importante e interessante, com desdobramentos práticos, concretos, pois, como bem diz a Deputada Ana Maria, não adianta realizar audiência e diagnóstico, se não forem apresentadas medidas e soluções práticas.

Queria aproveitar para comunicar que na quarta-feira, dia 21 de maio, realizamos a primeira reunião da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, contando com a presença de 9 parlamentares e representantes de 5 gabinetes, totalizando a participação de 14 mandatos. Algumas medidas foram tomadas. A primeira delas refere-se à realização de reuniões mensais, de preferência às quartas-feiras, após as reuniões ordinárias, por volta das 17 horas, tendo em vista maior participação dos Deputados. Além disso, resolvemos criar uma coordenação colegiada, sem um coordenadore, para não personalizar o trabalho da Frente Parlamentar. Os Deputados que a integrarem, na prática, serão os seus coordenadores. Também acolhemos a proposta de que a Frente Parlamentar tenha coordenação por regiões em nosso Estado, pois Minas são várias, e as realidades, diferenciadas. Assim sendo, haverá novos elementos e contribuições para o trabalho da Frente. Também discutimos a importância de cada parlamentar integrante dessa Frente ser embaixador em defesa da criança e do adolescente em sua comissão, para que o trabalho seja concretizado também nas comissões permanentes desta Assembléia.

Tenho o prazer - e faço questão - de convidar todos os Deputados desta Casa para a realização, amanhã, quarta-feira, às 17 horas, dentro desse calendário de reuniões mensais, da primeira reunião ordinária da Frente Parlamentar.

Já foram convidados para essa reunião o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de que já possamos discutir a LDO e ouvir dessas entidades as prioridades, para que possamos transformá-las em emendas a serem apresentadas.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Deputado André Quintão, quero cumprimentá-lo por esse pronunciamento extremamente feliz. Trata-se de um tema que deixa a todos angustiados, mas não pode haver de nossa parte outra atitude senão a de enfrentar a questão. Desde

já, manifesto minha disposição de integrar essa Frente Parlamentar.

Como Vereador, Presidente da Câmara e, sobretudo, Prefeito de Divinópolis, já tivemos experiência nessa área, contribuindo para a implantação do Conselho Tutelar na cidade e a sua viabilização em termos estruturais. Assim, pudemos ver mais de perto a dimensão do problema, que alcança praticamente todas as cidades do País e que é um reflexo direto das graves desigualdades sociais. É necessária uma ação política concreta, que não pode ser adiada.

V. Exa. está de parabéns ao abordar esse assunto, que envolve a exploração do trabalho infantil e os problemas sociais ligados ao drama da criança e do adolescente. Somos solidários com essa causa e estamos prontos a nos somar a V. Exa. nessa luta.

O Deputado André Quintão - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. Reitero meu convite e sugiro aos parlamentares que não puderem participar que enviem seus assessores ou Chefes de Gabinete para representá-los amanhã, às 17 horas, na reunião. A idéia é apresentarmos emendas coletivas à LDO, retratando as prioridades discutidas pelo Conselho e pela Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e estabelecermos um cronograma permanente de trabalho.

Encaminharemos, para que se efetive no segundo semestre, o projeto de realização do I Encontro Mineiro de Parlamentares Comprometidos com a Infância e a Adolescência. Como as políticas públicas se concretizam nos municípios, é fundamental que as Câmaras Municipais envolvam-se nesse trabalho e criem frentes municipais em defesa da criança e do adolescente. Em Minas, há centenas de municípios sem conselhos municipais ou tutelares. Queremos ainda uma integração com Brasília, por meio do Congresso, que já tem Frente Parlamentar da Assistência Social e Frente da Criança e do Adolescente. Estimularemos a organização pelas bases.

Agradeço a atenção de todos os Deputados e, como petista, digo que estou muito feliz, pois o vale do Jequitinhonha, a cada semana, tem um Ministro e uma nova política pública implementada. Esse é o Governo Lula!

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Alberto Bejani* - Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, senhoras e senhores parlamentares, amigos que nos acompanham pela TV Assembléia, em 2001 começamos, por meio de uma Comissão Especial desta Casa, a verificar os erros acontecidos com os famosos radares, colocados, principalmente, nas rodovias federais em Minas Gerais.

O Deputado Sargento Rodrigues e outros Deputados compuseram essa Comissão, que chegou à conclusão de que as multas, em geral, ferem o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, que diz que todo cidadão brasileiro ou naturalizado tem o direito da defesa e do contraditório.

Os radares fixos, chamados "pardais", e os que foram instalados nas rodovias em locais escondidos, sendo as multas aplicadas pelos guardas municipais ou pela PM, continuam caracterizados como incorretos, pelo menos até sexta-feira. Detectamos que os radares escondidos feriam o CTB, que diz que toda sinalização tem de ser educativa. Escondidos, os radares passaram a ser apenas punitivos. O poder de polícia também não pode ser transferido, e quem operava os radares eram pessoas inabilitadas e sem conhecimento do Código. As empresas aferiam os aparelhos em São Paulo, e o IPEM e o INMETRO alegam que isso deveria ser feito na região, porque a altitude e o clima modificam a aferição.

Por meio da Comissão, conseguimos retirar os radares das rodovias. Juiz de Fora é muito grande, mas, de lá, não há vôo para Belo Horizonte. Há vôos apenas para São Paulo, com média de seis passageiros. Estamos aguardando apenas o término das obras do aeroporto - iniciadas por Itamar Franco e que, neste Governo, não serão concluídas - para que possamos incluir vôos para Belo Horizonte. Enquanto isso não acontece, viajamos de carro. Não somos a favor da velocidade alta, pois sabemos que alguns motoristas fazem do seu veículo uma arma. Desejamos apenas que respeitem a Constituição e o direito de defesa do cidadão.

Tenho em mãos a decisão do STJ, porque sempre debatemos o direito do cidadão de mostrar a sua defesa, o contraditório. É muito fácil a pessoa receber do carteiro, em casa, boleta condenando com perda de pontos e pagamento de multa, ferindo o princípio do direito que diz que a pessoa não pode pagar duas vezes pela mesma infração. A pessoa paga a multa ou perde pontos. O STJ determina que, a partir de agora, todas as infrações têm de ser seguidas de notificação da polícia, para que, em 30 dias, a pessoa justifique a infração cometida. No dia 6, o STJ determinou que, para qualquer multa, até mesmo aquela em que o policial pede que se assine, contam-se 30 dias para a defesa. É muito fácil aplicar multa. Por exemplo, alguém da BHTrans que não goste de outrem pode aplicar-lhe multas todos os dias. Há muitas pessoas boas nesse órgão, mas há uma cambada que não merece respeito.

Há uma turma na BHTrans que não tem o mínimo de educação, coloca-se como se fosse a autoridade máxima deste planeta. Vale para eles e para outros. Você vai ser notificado? Você pode até assinar, porém terá, a partir de agora, 30 dias para se defender. É simples. De repente uma autoridade não vai com sua cara, e toda semana emite-lhe uma multa por ter avançado o sinal, sendo que você nem ali passou. Como você não tem direito à defesa, ao contraditório, evidentemente valerá a palavra dela. Pode acontecer, por exemplo, de você estar no Rio de Janeiro e ser multado em Betim, no mesmo dia. Com a defesa e contraditório, isso não acontece. Você poderá apresentar, no processo administrativo, testemunhas de que você não estava em Betim. Como, então, você poderia ter sido multado?

Por meio do processo do vendedor Sandro Menguel da Silva, que obteve do Supremo Tribunal de Justiça a decretação da nulidade de auto de infração de trânsito, aplicado pelo antigo DNER, hoje DNIT, a partir de agora, em qualquer ato de infração de trânsito, o cidadão tem 30 dias para se defender, se não aceita a defesa; 30 dias para recorrer, se não for aceito o recurso; mais 30 dias para dar entrada ao efeito suspensivo. Poder-se-ão, então, esgotar todos os prazos, porque a Constituição nos dá esse direito. Repito: o inciso LV, do art. 5º, garante ao cidadão esse direito. Nós, da Comissão Especial de Multas desta Casa, da qual o Sargento Rodrigues fez parte, sentimo-nos vitoriosos.

Esta Casa tem recebido muitas críticas, porque os órgãos de imprensa só encontram defeitos. Não divulgam as coisas boas que esta Casa faz. Digo isso porque também sou da imprensa. Não tenho nenhum constrangimento, ao dizer que muita coisa certa sai desta Casa, mas não é divulgada. O Supremo Tribunal determina que, a partir de agora, o cidadão tem direito à defesa, ao contraditório, quanto às multas, as quais se transformaram em indústria de arrecadação, tendo em vista que vários municípios estão inserindo no orçamento o valor que arrecadarão com multas futuras. Isso é um absurdo.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* - Nobre Deputado Alberto Bejani, tive a honra de ser relator da Comissão Especial das Multas, quando V. Exa. exerceu a condição de Presidente. Endosso suas palavras. Naquele momento, o cidadão mineiro estava aflito. Não sou homem de palavras polidas, das quais alguns intelectuais aqui se utilizam. Roubavam descaradamente, desfalcavam o bolso do contribuinte, como ocorria com a empresa chamada Consórcio Rodovida, mas que chamávamos de consórcio "rodolucro", porque se tratava de um grupo que operava os 33 radares instalados nas rodovias federais que cortam o Estado de Minas Gerais.

Naquela Comissão, conseguimos fazer com que a população se indignasse e se manifestasse. Em virtude do trabalho realizado pela Comissão, conseguimos cancelar 130 mil multas na época. Apresentamos inúmeros recursos, de forma gratuita, visando à defesa do cidadão. Essa decisão do STJ foi muito acertada, pois dá ao cidadão amplo direito de defesa e do contraditório. Na forma como o radar aplica a multa, somos

penalizados sem nem sequer termos o direito de defesa e de contraditório. Portanto, o pronunciamento de V. Exa. é digno de elogios. Realçamos o trabalho realizado pela Assembléia. Fomos acompanhados pelos meios de comunicação. Realmente, prestamos grande serviço à população mineira. Aliás, não só à população mineira, porque com nossa insurreição e levante, tentamos colher assinaturas. V. Exa. colheu assinatura de 76 Deputados. Não conseguimos instalar a CPI porque o pessoal do Consórcio Rodovida, que chamamos de "rodolucro", deveria estar preso por assaltar o bolso do contribuinte, e principalmente os responsáveis pelo DNER, que estavam coniventes com a situação. Em contrapartida, nossas estradas federais estão destruídas.

Parabenizo V. Exa. Já não haverá consórcio "rodolucro", porque esses radares já estão fora graças à atuação desta Assembléia, especialmente da Comissão que V. Exa. presidiu. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Bejani* - Obrigado. Os Deputados trabalharam com determinação, dando-nos apoio para que tivéssemos respeito. Foi preciso três anos para que o Supremo entendesse que a Constituição Federal é a carta maior do País e que nenhuma lei pode afrontá-la.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - O Deputado Alberto Bejani é possuidor de espírito combativo, de muita garra. O povo mineiro é o grande vencedor por tê-lo como representante na condição de guardião dos interesses maiores de nosso querido Estado.

Acompanharei atentamente seu trabalho à frente da Comissão Especial com o objetivo de acabar, eliminar, inibir a abusiva indústria de multas em nosso País.

Fico feliz em observar e acompanhar a coroação do seu trabalho e o dos demais Deputados, que tiveram sob sua liderança, a sabedoria, a garra, a coragem e a ousadia para enfrentar essa indústria que trouxe e tem trazido transtornos ao nosso povo.

Como é do conhecimento de V. Exa., tive a oportunidade de dar minha modesta contribuição apresentando projeto de lei que brevemente será objeto de apreciação deste Plenário. Buscamos eliminar essa arrecadação que incide sobre um percentual, porque dessa forma a indústria perfaz seu próprio salário. É um absurdo! Temos de acabar com isso!

O Deputado Alberto Bejani* - Obrigado. Você, que nos assiste, se cometer infração de trânsito ou receber multa em sua casa por meio do carteiro, procure-nos. Temos em mãos a decisão do STF que diz que todas as infrações de trânsito têm direito de defesa prévia, ou seja, o direito que está na Constituição, no art. 5º, inciso LV. Direito a defesa e contraditório. Parabéns aos demais companheiros desta Casa, pois, sem o apoio dos 76 Deputados, não chegaríamos a esse final. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, funcionários da Casa, público das galerias, telespectadores da TV Assembléia, minha maior preocupação sempre foi a de que em Minas Gerais a justiça falasse mais alto e, apesar de todos os empecilhos, busquei, desde o primeiro mandato nesta Casa, fazer valer a confiança que meus eleitores, distribuídos em mais de 500 municípios mineiros, depositaram em minha pessoa. Hoje, estou muito feliz por ter alcançado mais uma vitória em minha luta política e ver o resultado do meu trabalho incansável, que beneficiará cerca de 18 mil mutuários da extinta MinasCaixa, residentes em 379 municípios de nosso Estado.

Depois de uma jornada de mais de três anos, em que se buscou enquadrar esses mutuários na Lei nº 10.150, de dezembro de 2000, que prevê descontos de 30% a 100% do saldo devedor dos contratos com cobertura do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS -, promoveram-se várias reuniões, além da realização de audiências públicas, principalmente pela Comissão de Defesa do Consumidor - hoje tão bem presidida pela Deputada Lúcia Pacífico - fizeram-se contatos incessantes com membros dos Governos passado e atual, finalmente, na tarde de ontem, o Governador Aécio Neves autorizou que a Secretaria da Fazenda proceda, junto à Empresa Gestora de Ativos do Governo Federal - EMGEA -, à liquidação dos contratos de financiamento habitacional da extinta MinasCaixa, que serão contemplados com descontos que variam de 30% a 100% do saldo devedor. Quase 17 mil mutuários terão o desconto de 100%, podendo liquidar seus financiamentos.

O meu gabinete está à disposição dos interessados, para maiores esclarecimentos. Peço a compreensão de todos, pois creio que, após mais de três anos batalhando pela correção dessa injustiça, é necessário fazer uma retrospectiva dos fatos.

Publicada em 21/12/2000, a Lei Federal nº 10.150 dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do FCVS, beneficiando mutuários do SFH. Fiquei muito apreensivo com a situação dos mutuários, quando começaram a chegar em meu gabinete pedidos para que intercedesse junto ao Governo em favor deles.

Independentemente de qual seja o agente financeiro, a lei possibilita, inclusive, a quitação total da dívida dos contratos firmados até 31/12/87, com cobertura pelo FCVS. Os contratos firmados após essa data também podem ser beneficiados, nos termos da mesma lei, com a concessão de descontos para a liquidação do débito. Em Minas Gerais, milhares de mutuários, que tinham como agente financeiro a extinta MinasCaixa, pleitearam os benefícios da novação prevista na referida lei, mas foram informados pelo Grupo Gestor da MinasCaixa que não existia autorização para a negociação pretendida, que levaria à liquidação da dívida. Um grande número de mutuários está com prestações em atraso e necessita urgentemente dessa oportunidade para regularizar a sua situação e quitar o saldo devedor. Outros firmaram contrato de financiamento com prazo de 25 anos - 5 anos a mais que o previsto na Lei nº 10.150 - e precisam também negociar esse prazo.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* - Cumprimento V. Exa. e rendo homenagens pela mensagem aos mutuários da extinta MinasCaixa. Faço observação em defesa do parlamento mineiro: V. Exa. não caminhou sozinho nesse projeto. Esta Casa foi solidária, independentemente de questões partidárias. Particularmente, na Comissão do Trabalho, discutimos várias vezes esse assunto e realizamos audiências públicas. Louvo o Sr. Daniel Santos, Presidente da Associação dos Mutuários da Extinta MinasCaixa, que sempre esteve nos debates. Foram quatro anos de luta e dedicação. Fomos ao Palácio e à Secretaria da Fazenda, conversamos com Wilson Trópia. Se V. Exa. se sente coroado e feliz no dia de hoje, os Deputados de segundo mandato, como eu, também estão contemplados. Temos um Governador que entende o questionamento feito pela Assembléia Legislativa a respeito dos mutuários da ex-MinasCaixa. Hoje conversamos com o Daniel e discutimos a necessidade da realização da audiência pública, amanhã. A Deputada Cecília Ferramenta sempre defendeu o assunto, mesmo antes de ocupar cadeira neste parlamento. Essa luta vem ocorrendo desde 1978. Quem está de parabéns é o povo de Minas e o Governador Aécio Neves, sensível à maneira extraordinária com que lidamos com a questão, por meio de discussão acalorada e séria em defesa dos legítimos interesses populares. Com a devida vênia, faço esse registro. Todos os Deputados, independentemente de seus partidos, caminharam conosco, buscando o resgate dos direitos de cada um dos mutuários, em prol da quitação dos débitos. De qualquer forma, V. Exa. está de parabéns pelo seu pronunciamento. Também nos manifestaremos e agradeceremos aos nossos companheiros e aos membros da associação da ex-MinasCaixa, que acompanharam de perto o desenrolar dos fatos. Parabéns a todos nós, parabéns aos mutuários da ex-MinasCaixa! Obrigado.

O Deputado Doutor Viana* - Agradeço. Citei a participação desta Casa e especialmente a da Comissão de Defesa do Consumidor, assim como a da sua atual Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, na discussão do tema. Audiências públicas são realizadas com a presença de representantes de todos os partidos. Ninguém nunca fez ou fará nada sozinho. Várias são as pessoas que contribuem para a solução desse caso, incluindo o Vereador de Ipatinga, Robson Gomes.

A situação ficou ainda mais delicada, e minha preocupação aumentou quando protocolei requerimento, em janeiro de 2002, solicitando à Presidência da Assembléia envio de informação ao Governador sobre a possibilidade de efetiva aplicação da nova ação instituída pela lei aos mutuários da extinta MinasCaixa.

Em 15/2/2002, o Diretor da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA -, Engen Smarandescu Filho, informou a um órgão de imprensa local que a empresa, que recebeu ativos e passivos da CEF em 2001, estaria apenas aguardando a CEF concluir as adaptações necessárias em seus sistemas e instruir a rede de agências. Restava, pois, conseguir uma solução para os mutuários da ex-MinasCaixa, cujos débitos foram transferidos para a CEF. Ainda em fevereiro do ano passado, o jornal "Edição do Brasil" iniciou uma série de matérias a respeito do assunto, mostrando as dificuldades enfrentadas pelos mutuários da ex-MinasCaixa, os quais, após a vigência da Medida Provisória nº 2.155, de 26/6/2001, passaram a enfrentar maiores problemas, considerando que a EMGEA estava agindo com rigor com os inadimplentes.

Diante dos fatos, considerei de extrema urgência uma solução para esses mutuários e propus à Comissão de Defesa do Consumidor, em 6/3/2002, a realização de audiência pública, que aconteceu em março, com a presença dos convidados: Hilton Secundino Alves, Supervisor do Núcleo Executivo do Grupo Gestor da ex-MinasCaixa; Adilson Machado e Olavo Saldanha, respectivamente Presidente e Gerente-Geral da Associação dos Mutuários e Moradores das Regiões Sul e Sudeste; Deputados componentes da Comissão, além de outros Deputados.

Após os esclarecimentos obtidos naquela audiência, surgiu a necessidade de se ampliar o debate sobre o tema, buscando os caminhos possíveis para equacionar o problema. Outra reunião foi realizada em 5/6/2002, na Comissão de Defesa do Consumidor, tendo como convidados o então Secretário da Fazenda, José Augusto Trópia, e os mesmos da reunião anterior. Na ocasião, o Secretário da Fazenda solicitou ao Supervisor do Núcleo Executivo do Grupo Gestor da ex-MinasCaixa, Hilton Secundino, que representasse a Secretaria e o Grupo Gestor.

Naquela época, foi informado que o Estado e o Governo Federal iriam assinar contrato de repasse dos valores recolhidos por meio do FCVS, administrados pela EMGEA, e o Governo de Minas já estaria autorizado a assinar o referido contrato, pela Lei nº 14.247, de 5/6/2002. Hilton Secundino garantiu que, até o final daquele mês, receberia os mutuários para negociar os valores e anistiar o saldo devedor dos contratos anteriores a dezembro de 1987. Apesar de todas as medidas acordadas, até fevereiro de 2003 os mutuários continuaram sem respostas, com seus direitos ameaçados com a cobrança, além da possível colocação de seus imóveis em hasta pública, o que motivou a solicitação de outra audiência pública, que será realizada amanhã, às 14h30min, no Auditório desta Casa, quando será oficializada aos presentes a permissão do Governador Aécio Neves de conceder a liquidação antecipada dos contratos.

A Deputada Lúcia Pacífico (em aparte)* - Parabenizo o Deputado Doutor Viana, pois essa notícia alegra todos os parlamentares. Estávamos prevendo uma reunião polêmica e com muitas lamentações, mas teremos a alegria de dar, por meio do representante do Governo, as explicações necessárias aos mutuários da ex-MinasCaixa. Parabéns a toda a Casa e ao Governador.

O Deputado Doutor Viana* - É importante relatar que, em abril de 2003, fui convidado a participar de audiência pública em Ipatinga, para informar, juntamente com Deputados Estaduais e Federais e Vereadores, aos mutuários daquela cidade o andamento da situação.

É confortante saber que todo esse trabalho valeu a pena. Tenho certeza de que a luz do Espírito Santo iluminou o nosso caminho e sensibilizou o Governador Aécio Neves, pois quando o encontramos, na semana passada, para discutir a questão dos mutuários, já sinalizava que autorizaria a liquidação dos contratos. Obrigado, Governador Aécio Neves. Agradeço em nome dos mutuários e de todos os que trabalharam em busca da justiça.

Aos mutuários da ex-MinasCaixa, tenham certeza de que permaneceremos atentos e dispostos a mediar, no que for necessário, para que o sonho da casa própria seja realidade definitiva. Muito obrigado!"

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Arlen Santiago* - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores, na quinta-feira, ocupei esta tribuna para ler um artigo do jornalista Edgard Pereira, do "Diário de Notícias", um dos mais importantes veículos de comunicação de Montes Claros.

Nele o jornalista traz à luz um fato que pode constituir-se, salvo melhor juízo, num novo escândalo administrativo da Prefeitura de Montes Claros.

Com base numa declaração de políticos ligados ao Prefeito, afirmando que uma mudança no sistema de fornecimento de vales-transporte aos servidores públicos proporcionará uma economia mensal de R\$100.000,00, o jornalista levanta suspeitas de, no mínimo, má administração financeira.

Se é possível fazer essa economia, por que ela ainda não está sendo feita? Pergunta o jornalista.

Meu propósito, ao ler o artigo, não foi outro senão o de trazer a questão à discussão pelo Ministério Público, através da Procuradoria de Crimes de Prefeitos, a quem cabe apurar denúncias de irregularidades.

Apurar denúncias significa analisar os fatos, apurar o que precisa ser apurado e denunciar ou não, dependendo de se encontrarem ou não irregularidades. Quando levantei o assunto, lendo o artigo publicado no "Diário de Notícias", não fiz acusações. Não falei em dolo.

Pois bem, senhores, qual não foi minha surpresa na quinta-feira, quando, ao término de minha fala, vi a Deputada Ana Maria ocupar o microfone para responder-me não como parlamentar, mas como esposa!

Mais assustado ainda fiquei ao descobrir que, ao contrário de todos os movimentos sociais envolvendo a emancipação feminina, a nobre colega ainda considera seu marido um deus.

Uma idolatria que, certamente, é repudiada até mesmo pela Bíblia, que, estranhamente, a Deputada afirmou que lia no Plenário enquanto os trabalhos legislativos, a que ela se deveria dedicar, desenrolava-se normalmente.

Infelizmente, por uma decisão da Mesa, não tive como responder imediatamente às impropriedades ditas pela Deputada, escudada em texto bíblico.

É para dar essa resposta, não dentro de um contexto de briga paroquial, que ocupo esta tribuna. Não me limitarei, porém, a devolver acusações, especialmente por entender que de nada adiantará um debate com alguém que se utiliza do seu mandato para fazer defesa de família e o faz demonstrando idolatria.

Ocupo este espaço para cobrar da Procuradoria de Crimes de Prefeitos a apuração de denúncias que, há anos, estão com o Ministério Público da Comarca de Montes Claros.

Algumas dessas denúncias até dão, de certa forma, razão à Deputada, em sua idolatria. Só mesmo alguém com poderes especiais poderia fazer a mágica de comprar aparelho de som em empresa que vende panela; declarar vencedora de concorrência empresa instalada em lote vago e vender passeio de praça pública para o patrimônio do funcionalismo público municipal.

Mas, lamentavelmente, senhores, as denúncias, que são públicas, precisam ser apuradas para, se for o caso - o que acredito ser difícil - inocentar o marido da Deputada, que não envolve apenas questões financeiras.

Nos últimos anos, desde que o atual Prefeito assumiu o poder em Montes Claros, atos bestiais começaram a ocorrer, atingindo curiosamente os opositores de sua administração.

São casos policiais de estranha violência, que só podem ser praticados por verdadeiras bestas, que, se não têm a mesma aparência física das saídas do texto lido pela Deputada, têm a mesma alma.

Coloco aqui os exemplos: atentado terrorista na residência do Vereador Gêra do Chica - parte de sua casa foi queimada e seu veículo totalmente destruído por um incêndio. Esse Vereador era um combativo parlamentar, ligado ao Deputado Gil Pereira; naquela época, no pronunciamento do Vereador Gêra do Chica na Câmara Municipal, cortaram o "link" que leva a imagem da TV Geraes para que o povo não ouvisse. Isso foi colocado na imprensa, no "Estado de Minas" e nos jornais locais.

São essas as denúncias, senhoras e senhores, que gostaria de ver apuradas. Daqui, cobro do Ministério Público, tão diligente em outras ações, a apuração de todas, não com o interesse de atingir ninguém em especial, mas em defesa do interesse público. Sem nenhuma agressão pessoal, blasfêmia ou idolatrias, só com os fatos. Queremos saber de onde procedem os atos bestiais praticados na cidade. Apenas isso.

Tanto é que os jornais da cidade estamparam ontem: "Farra do vale chega à Promotoria. Vereadores pedem ao Ministério Público para apurar as denúncias de desvio de R\$100.000,00 mensais de vales-transporte". A matéria está à disposição dos Deputados.

Foi publicada também na "Gazeta Norte-Mineira": "Sabotagem na Câmara irrita Vereadores", em que se fala que Gêra do Chica foi buscar apoio na apuração do atentado terrorista que sofreu no último domingo, quando teve parte de sua casa queimada e seu veículo totalmente destruído por um incêndio criminoso.

No momento de sua fala na tribuna da Câmara, relataria a viagem, as providências que seriam tomadas em relação ao atentado e manifestaria as suas suspeitas. Quando o Vereador iniciou seu discurso, foi interrompido pelo Presidente, Vereador Antônio Silveira, que alardeou. Nesse momento, cortaram os fios do "link" que leva a imagem da TV Geraes. Aqui, temos a fotografia de telha quebrada no prédio da Câmara Municipal, indicando sabotagem. "Corte de fios suspende transmissão televisiva da reunião parlamentar". "Gêra do Chica pede envolvimento da Polícia Federal para apurar atentado do final de semana". O jornal "Estado de Minas" de 30/8/2000 noticia: "Cartas Marcadas - Denúncias de irregularidades em licitações leva Prefeito a anunciar providências. O Prefeito de Montes Claros divulgou nota oficial na tarde de ontem, anunciando a destituição da Comissão de Licitação da Prefeitura e a paralisação de obras de construção de postos de saúde e reformas de estradas vicinais do município. A decisão foi tomada em função das denúncias de 'jogo de cartas marcadas' em licitações promovidas pela Prefeitura, feitas pelo Vereador Gêra do Chica". A denúncia está há mais de dois anos no Ministério Público. O Vereador Gêra ofereceu-a à Promotoria e mandou publicá-la no jornal "O Globo" de 6/6/2000: "Engenharia - Processos - Carta-Convite nº 14/2000 - construção de centros de sáude - Bairros Independência I e Independência II - 6/6/2000 - 8:30h". Dessa forma, antes da abertura, o jornal "O Globo" publicou que a Construtora Arvel ganharia essa licitação. Anunciou ainda que a Carta-Convite nº 15/2000 - construção de centro de saúde da Cidade Industrial seria vencida pela BML Ltda. e que a nº 16/2000 - construção do centro de saúde do Bairro Santa Rafaela - seria vencida pela Construtora Atha Ltda. Portanto, essa matéria foi publicada no dia 6 de junho, e, no mesmo dia, às 8h30min, foram abertas as licitações. Pasmem: a Arvel ganhou a primeira; a segunda, a BML Ltda., e a terceira, a Construtora Atha Ltda. Temos aqui a cópia dos contratos, cuja homologação se deu no dia 13 de junho, pelo Prefeito.

Queremos que a Promotoria investigue como o Vereador Gêra conseguiu acertar "ipsis litteris" os três resultados.

Também está no Ministério Público outra suspeita de corrupção: a Prefeitura de Montes Claros enviou três cartas-convites, cujas cópias estão aqui, para três construtoras. Uma foi para o dono de uma firma cujo nome prefiro não dizer; outra, para a firma da esposa deste, que não existe no local indicado, e a terceira, para o filho deste. Então, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Administração, encaminhou três cartas-convites, a três firmas: a do marido, a da mulher e a do filho. Queremos que o Ministério Público apure essa denúncia.

Foi denunciado também que, em 2000, houve compra de medicamentos sem licitação. Foram gastos R\$822.000,00 em remédios, como vermífugos, para 14 meses de consumo, com a alegação de urgência, e creme vaginal, para 18 meses de consumo. Queremos que o Ministério Público dê seu parecer. É possível que, no quarto ano de mandato, Prefeitura compre sem licitação? Não havia previsão? Houve ainda venda irregular de patrimônio público. A Prefeitura comprou um galpão por R\$1.000.000,00, com a idéia de vendê-lo para firma de Recife, operação que nunca foi concretizada.

Foi feita, a pedido desta Casa, auditoria na Secretaria da Saúde, que enviou para o Ministério Público, há mais de dois anos, dados sobre outra aberração.

Amanhã, levaremos ao Ministério Público questão que preocupa muito os servidores públicos municipais. Foi vendido para a PREVIMOC, por meio de lei e para pagamento de dívida, um terreno da Prefeitura onde existia um mercado. Pediu-se autorização à Câmara para a dação em pagamento, e o projeto foi autorizado. Nele, constavam 1.800m. Entretanto, logo em seguida, foi enviado outro, com 2.300m, e os funcionários estão preocupados com o fato de ter sido vendida a calçada, onde foi construído um prédio chamado Shopping Popular, com o dinheiro da aposentadoria, contrariando todas as leis.

Também encaminhamos para o Ministério Público a questão da contratação ilegal de gerenciamento de kombis. A Prefeitura comprou duas kombis para montar o Programa de Saúde da Família Atende, mas, pasmem, ao invés de contratar motorista e posto de gasolina para fornecer o combustível, contratou duas pessoas, sendo que uma delas, cujo nome omitirei, é Chefe de Seção da Secretaria de Planejamento da Prefeitura. Foi contratado para gerenciar a kombi do município. Como a Prefeitura pode contratar uma pessoa que detém cargo de confiança prestar-lhe serviço? Além disso, o sócio é funcionário público da Câmara de Montes Claros e, por coincidência, trabalha no gabinete do irmão do Secretário de Saúde, que assinou esse contrato.

Temos mais, mas não queremos polemizar. Na quinta-feira, li artigo de um jornalista cobrando providências do Ministério Público e alertando sobre a situação.

Os Vereadores do PTB, do PT e do PC do B encaminharam esse pedido ao Ministério Público, para que avalie se a própria Prefeitura encontrou maneira de economizar no que diz respeito ao vale transporte, acabando com a compra e transformando isso em dinheiro. Ficamos impressionados com esse fato. Por algum motivo, a suspeita do desvio, exposta pelo porta-voz do Prefeito, não seria apurada, simplesmente modificaríamos o sistema. Por que o vale-transporte não funciona? Está havendo desvio, ou está sendo usado com caráter político?

Amanhã, haverá uma nova audiência, ocasião em que eu e o Deputado Gil Pereira protocolaremos outras denúncias, para que sejam avaliadas e para que os culpados sejam punidos.

Ocuparemos esta tribuna pela última vez para tratar desse tema, enquanto o Ministério Público se posiciona. As denúncias de corrupção expostas pelo Vereador Gêra do Chica, em 2000, têm de ter continuidade. As pessoas devem ser ouvidas e as denúncias serão oferecidas ou não, para que não paire essa dúvida. Continuarei respeitando muito a Deputada que ocupou a tribuna na quinta-feira. Com certeza, não falaremos mais sobre esse tema, a não ser para cobrar do Ministério Público uma apuração mais célere desses fatos. Tenho muita confiança no Ministério Público e já tive audiências com o Dr. Gilvan e com o Dr. Cristóvam. Esperamos a apuração de um desvio - conforme foi divulgado pelo jornalista Edgard Pereira, do "Jornal de Notícias" - de R\$100.000,00 em vales-transporte por mês em uma Prefeitura cujo mandatário ocupa o cargo há mais de 77 meses. Esse fato leva-nos a dizer que 100.000 vezes 77 são 7.700.000. Não descansaremos enquanto essa denúncia não for apurada pela Justiça.

Não desejamos criar polêmicas com esse assunto ou com outro, nem com um colega de parlamento, mas procuramos respostas e não o desvio da atenção com passagens bíblicas, que são muitas. Temos de analisar o fato de terem comparado este Deputado à besta-fera do Apocalipse. Isso acontece porque ela está combatendo uma administração com indícios de corrupção? Se a besta-fera combate Deus, estão idolatrando e dizendo que o Prefeito de Montes Claros se assemelha a Deus. Com certeza, esse é um grande equívoco. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Ana Maria - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ocupo esta tribuna para falar sobre assunto ventilado na quinta-feira. Peço ao Presidente que, quando alguém trouxer denúncia a esta Casa, tenha a obrigação e o comprometimento - sob pena de tornar-se a denúncia vazia - de trazer as respostas, os resultados das apurações. Não podemos permitir que esta Casa atue como veículo de difamação, comprometendo o seu bom nome, tendo em vista que continua com aprovação maciça da população. Dirijo-me ao Deputado que me antecedeu para dizer-lhe que fico feliz por tê-lo como 22º Vereador de Montes Claros. Digo isso porque, apesar de sua família ser proprietária de hospital em Montes Claros, conseguiu lá votos para eleger-se Vereador. Obteve três mil e poucos votos. Agradeço por transformar-se no 22º Vereador de Montes Claros.

Porém, peço-lhe que traga as respostas para as denúncias feitas, porque não se podem difamar as pessoas impunemente. Esta Casa tem obrigação de exigir as apurações das denúncias que fez. Acredito que, muitas vezes, os jornais divulgam notícias que não correspondem à realidade, à verdade. Esse Deputado quer obrigar-me a acreditar que toda denúncia, tudo que se veicula em jornais, corresponde à verdade. Isso me entristece. Se ele quer que acreditemos em tudo o que é veiculado no jornal a que se referiu, somos obrigados a acreditar nessas matérias publicadas nos jornais de Minas Gerais: "Contas de Deputado e irmão provam lavagem de dinheiro". "CPI pode usar força para ter depoimento dos Santiagos". Ele quer nos fazer acreditar - não sou eu que quero - que tudo que esse jornalista fala e escreve é estritamente verdadeiro. "Testemunhas confirmam denúncias". "Depoimentos complicam situação do Sr. Paulo César". E assim por diante. São matérias publicadas nos jornais, pelo mesmo jornalista ao qual se referiu. Não podemos admitir que Deputado algum assuma esta tribuna para difamar pessoas, independente de ser Prefeito, Vereador, Governador, Presidente, ou que não exerça cargo político; independente da cor partidária. Esta Casa não deverá deixar que alguém use esta tribuna para levantar, muitas vezes, falsos testemunhos, visto que mentiras, denúncias são como papéis picados colocados à frente do ventilador.

Sopra-se o ventilador e pedacinhos de papéis são espalhados. Recolher é muito difícil, às vezes impossível. Por isso, não podemos aceitar que esta tribuna seja utilizada com esse objetivo, até porque sabemos que o Deputado foi Vice-Prefeito do atual. Saiu por incompatibilidade. A partir daí, tem feito denúncias que, quando apuradas, não têm levado a nada. Muitas delas, faz sem trazer resposta.

Gostaria que meu pedido ficasse registrado e que a cada denúncia de Deputado fosse exigida e cobrada a resposta da apuração. Ninguém pode fazer acusação sem ter provas, a partir de artigos de jornais. Não é lógico nem justo, não faz parte dos critérios da forma de pensar e agir desta Casa. Para acusar, precisamos de dados concretos, levantar o ocorrido, as coisas verdadeiras. Artigos de jornais não podem ser tomados como base. Devem ser pesquisados, não usados para criar o direito de, da tribuna, enlamear a honra, a dignidade e a administração de Prefeito algum. Obrigada.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, pela manhã, a Assembléia Legislativa, por meio da Comissão de Administração Pública, presidida pelo Deputado Domingos Sávio, a nosso requerimento, teve o prazer de receber o professor Anastasia. Trouxe à Assembléia as explicações, ponderações e argumentações das propostas remetidas pelo Governo Aécio Neves. Antes mesmo de as propostas chegarem, a Comissão entendeu oportuna a presença do Secretário de Planejamento e Gestão, para que, com brilhantismo de sua inteligência e determinação, informasse a situação desses projetos, que já se encontram nas comissões temáticas.

Mesmo com febre, S. Exa. fez questão de comparecer. Pontuou e esclareceu a todas as questões formuladas.

Enalteço a figura do ilustre Secretário não só pela seriedade, mas também pelo espírito correto e sensato ao fazer política. Falar do Prof. Anastasia é desnecessário, diante do brilho de sua inteligência, ao ocupar os mais altos cargos dos Governos Federal e Estadual. Hoje, deixou claro que valoriza, em primeiro lugar, o servidor público. Estamos iniciando a primeira discussão. Conseqüentemente, durante o encaminhamento dos outros projetos, abriremos debates democráticos com todas as representações e sindicatos. Certamente contaremos com a presença do Prof. Anastasia, que prometeu não haver demissões em massa, demonstrando, assim, preocupação em garantir o emprego do servidor público. Portanto, registro a alegria de receber o ilustre Secretário Anastasia nesta Casa.

Sr. Presidente, ontem, no Palácio da Liberdade, foi realizado o I Fórum Estadual de Turismo, que contou com a presença do Ministro Walfrido dos Mares Guia. Foram empossados todos os Conselheiros que trabalharão pelo turismo, neste momento importante para Minas, após a discussão, por mais de 500 municípios, do turismo como fonte geradora de riquezas. O Ministro disse que o nosso Estado é vocacionado para esse tipo de atividade e que o Presidente da República tem a intenção de incrementar todos os circuitos turísticos, particularmente o religioso. Estão sendo discutidos na Secretaria de Turismo dois importantes projetos: o Pólo de Desenvolvimento do Caminho da Fé e o Pólo de Desenvolvimento do Caminho do Ouro.

Ontem, muitos parlamentares de diversas cores partidárias compareceram àquele fórum, defendendo as mais longínquas regiões do Estado, a fim de que o potencial turístico seja garantido, o que ocorrerá por meio da liberação de recursos dos Governos Federal e Estadual. Ficamos felizes com a notícia de que o primeiro projeto de ecoturismo do Brasil será regulamentado em breve. Agradeço a esta Casa por ter caminhado conosco na aprovação dessa importante lei, que garantiu o ecoturismo no Estado.

Na semana passada, juntamente com o Deputado Laudelino Augusto, manifestamos a nossa preocupação com a Rodovia Fernão Dias, chamando a atenção dos governantes para as péssimas condições dessa estrada. Sugerimos a criação de uma Comissão Especial, a fim de que

sejam disponibilizados recursos para a BR-381.

Felizmente, tivemos boas notícias: a liberação de parte dos recursos para a retomada das obras, conforme aspiração dos que sonham com a conclusão dessa rodovia há mais de dez anos.

A recuperação da Rodovia 459, que liga Itajubá, do Deputado Laudelino Augusto, a Poços de Caldas, do Deputado Sebastião Navarro, sempre nos preocupou. Esse é um dos maiores eixos da rota tecnológica do Estado. O Ministro dos Transportes procedeu à liberação de parte da verba, correspondente a R\$200.000.000,00, para pagamento de dívidas antigas com empreiteiras.

No próximo dia 8, teremos o primeiro encontro da bataticultura em Poços de Caldas, que contará com o Ministro da Agricultura e o Secretário. Esse é o início de nova fase do agronegócio em Minas. Saúdo o Secretário Odelmo Leão, que tem conduzido sua pasta de forma eficiente e decidida, valorizando a origem e a vocação do povo mineiro para a agricultura. Foi, aliás, inclusive empossado conselho que conduzirá paralelamente todas as atividades em prol do desenvolvimento regional. Preparamos levantamento através das comissões e da Assembléia.

Na segunda-feira passada, participamos de encontro em que o Secretário demonstrou as potencialidades da agricultura. Refiro-me à região sulmineira, particularmente à cidade de Ouro Fino, que muito contribuirá para a produção de um dos melhores cafés do mundo. Isso gera empregos e tributos para o Estado. Em momentos importantes como esse, do sucesso do agronegócio, buscamos ouvir a sociedade e segmentos interessados para garantir o desenvolvimento de Minas.

Na terça-feira que vem, dia 3 de junho, realizaremos, nesta Casa, grande debate sobre a nova política do BDMG de incentivar as microempresas e pequenas empresas. Essa atitude parte da competência do Secretário Wilson Brumer e contribuirá para a manutenção do funcionamento de vários estabelecimentos comerciais. Antes da discussão desse projeto, o maior valor era estipulado em R\$50.000,00. Hoje, há dois tipos de financiamento: de R\$20.000,00 a R\$200.000,00 para pequenas empresas e de R\$20.000,00 a R\$500.000,00 para as de médio porte.

O Governador conduz os destinos de Minas com seriedade e tem o olhar voltado para todos os setores. Sua seriedade de transmitir aos mineiros sua confiança, determinação e credibilidade tem suporte na sua equipe econômica. São em fatores como esses que temos que acreditar. É preciso discutir, conforme fizemos na manhã de hoje, e garantir o servidor público, maior patrimônio de nosso Estado; garantir o IPSEMG, patrimônio dos mineiros. Há momentos em que é preciso ter sentimento de mineiridade, para que possamos fazer as leis e restabelecer a dignidade de todos. Minas está caminhando firme e determinado, na pessoa do Governador e de sua equipe, que tem dado testemunho extraordinário na condução dos destinos do Estado.

* - Sem revisão do orador.

40a REUNIÃO ORDINÁRIA

Dicursos Proferidos em 28/5/2003

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, caríssimos colegas, imprensa, visitantes, povo de Minas, hoje, pela manhã, recebi correspondência de um companheiro e amigo de Mirabela, Norte do Estado, relatando seu drama - também vivido por muitas outras pessoas. Solicitando auxílio, informa que, há pouco tempo, era proprietário de pequeno comércio na cidade. Após 13 anos de luta, impossibilitado de saldar seus compromissos, especialmente os relativos aos impostos estaduais e federais, foi obrigado a recorrer a financiamento. Procurou os órgãos competentes e refinanciou seus débitos por alguns anos. Começou pagando em dia, mas, depois de seis meses, tornou-se inadimplente de novo, sem condições de honrar seus compromissos. Caiu na bobagem de contrair empréstimo num Banco oficial e a situação virou uma bola de neve. Então, devia os impostos atrasados, não podia quitar os atuais e ainda devia ao Banco. Para culminar com sua desgraça, fez uso do cheque especial e a situação ficou incontrolável. Infelizmente, precisou fechar o seu estabelecimento. Esse cidadão deve o que não pode pagar, incluindo o cheque especial, e desgraçou completamente sua vida. Tirou seus filhos da escola particular e vendeu o único bem que possuía, sua casa, para sobreviver.

Esse é o retrato nu e cru da realidade brasileira. A grande imprensa de hoje traz, na primeira página, o absurdo do pagamento dos juros, multas e correções monetárias para quem deve ao Banco pelo uso do cheque especial. Chegam a 178,5% as taxas anuais de cobrança a qualquer cidadão obrigado a recorrer ao cheque especial. Da mesma forma que o amigo Luiz Antônio, de Mirabela, mostra seu drama, milhares de brasileiros passam pela mesma dificuldade. O Presidente do BNDES quer mostrar que o Governo está contra os ganhos exorbitantes dos banqueiros, mas nada faz. Enquanto o cidadão que investe em caderneta de poupança recebe míseros 16% de juros ao ano, quem contrai empréstimo com Banco oficial é obrigado a pagar 178,5%. O Governo Federal não toma nenhuma atitude, afirmando que a inflação está domada, mas mantém uma taxa de juros de 26,5%, arrebentando com trabalhadores e comerciantes. É indefensável uma taxa de 178,5%. Não há uma só alma do Governo Federal que explique como podemos suportar e entender os ganhos exorbitantes dos banqueiros, sem que nenhum socorro seja dado aos pequenos comerciantes.

Faço esse preâmbulo para anunciar que, depois de amanhã, receberemos no BDMG, por iniciativa da Deputada Elbe Brandão, o Ministro Ciro Gomes, que debaterá a volta da antiga SUDENE. Qual a relação desse assunto com a ineficiência do Governo Federal? A falta, em Minas e no País, de uma ajuda para o cidadão desenvolver suas funções, como, por exemplo, a diminuição das taxas cobradas pelos Bancos oficiais, o que refletiria no comércio e na indústria. A SUDENE significa uma esperança para que pequenos comerciantes, industriais e microempresários retornem ao Estado, especialmente ao Norte de Minas e aos vales do Mucuri e do Jequitinhonha. Retorna a esperança de financiamentos civilizados, com juros subsidiados pelo Governo Federal, por meio do Banco do Nordeste.

Da forma como está, não haverá lugar neste País para os pequenos e médios empresários nem para os microempresários. O que ocorreu com o companheiro de Mirabela, continuará acontecendo de forma estarrecedora sem que nenhuma atitude seja tomada.

Depois de amanhã, enxergaremos uma luz no fim do túnel. Nós, do Norte de Minas, e a Deputada Ana Maria entendemos a necessidade de uma SUDENE estruturada. O Deputado Doutor Viana nos ajuda muito e trabalha na região Central, porta de entrada para o Nordeste mineiro. Essa reunião é fundamental, pois temos de reforçar o trabalho do Governador Aécio Neves, que, ontem, em Recife, disse que usará sua influência e seu trabalho junto à bancada mineira no Congresso Nacional para se solidarizar com o Ministro Ciro Gomes, trazendo a SUDENE que conhecemos.

O que existe hoje no lugar da SUDENE não é nem sombra do que tivemos no passado. Nos anos 70 e 80, a SUDENE foi fundamental para o progresso e o desenvolvimento do Norte de Minas. Houve implantação de grandes indústrias. O grupo da COTEMINAS e COTENOR, do Vice-Presidente da República, José Alencar, surgiram com base em empréstimos da SUDENE e se tornou essa grande potência.

Em Montes Claros, Várzea da Palma, Pirapora, Bocaiúva e Capitão Enéas, temos dezenas de grandes indústrias que são responsáveis pela manutenção de vários empregos diretos no Norte de Minas. Após a extinção da SUDENE, criou-se um monstro chamado ADENE, o maior

fracasso, fiasco e a maior frustação que enfrentamos. Extingiu-se o conselho deliberativo, grande gestor, colegiado e fórum de discussão, para se trazerem empreendimentos para a região. Sexta-feira, teremos a oportunidade de assistir à criação dessa superintendência, fundamental para a industrialização do Norte de Minas e extensiva aos vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Parabenizo o Governador Aécio Neves não só pela preocupação em trazer desenvolvimento para o Estado - não é surpresa -, mas também porque, nos últimos 11 anos, nenhum Governador compareceu às reuniões da SUDENE. O Governador Francelino Pereira foi o último a participar. A partir daí, assistimos aos Governadores nordestinos lutando e exigindo recursos para os respectivos Estados. Nenhum Governador de Minas compareceu a reuniões da ADENE ou da SUDENE.

O Governador Aécio esteve anteontem no Nordeste brasileiro e mostrou que é importante investir em Minas Gerais, que não aceita discriminação dos nordestinos contra o nosso Estado. Lá, falam que Minas Gerais é Estado rico; entretanto, desconhecem a pobreza e o sofrimento do Norte de Minas e dos vales do Mucuri e Jequitinhonha. Nossas condições climáticas, habitacionais, enfim, nossas dificuldades são as mesmas do Nordeste. Parabéns, Governador! Conte com a nossa solidariedade. Sempre que comparecer às reuniões da SUDENE, certamente o aplaudiremos, porque queremos o desenvolvimento do Estado. Não queremos juros de 178,5% ao ano, arrebentando o povo brasileiro, como aconteceu com o meu companheiro e amigo Luís Antônio, da cidade de Mirabela, que depois de 16 anos de luta foi obrigado a fechar seu comércio para pagar dívidas com o Governo Federal. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, retomarei um assunto que, embora para alguns possa parecer excesso de nossa bancada, julgo que deve ser debatido nesta Casa, porque é importante que a Assembleía Legislativa derrote o projeto de lei, enviado pelo Governador Aécio Neves, que pretende regulamentar o fim da estabilidade do servidor público, o que abre brecha para a demissão em massa dos servidores.

Fiz um estudo que subsidiará a base do Governo, a qual se reunirá com os servidores públicos e terá a chance de anunciar aos servidores a retirada desse projeto.

Hoje, mais uma vez, dirijo-me ao Governador, ao Secretário Anastasia, principal responsável por esse pacote enviado à Assembléia, e, principalmente, à base de Governo, que se encontra sensível aos nossos argumentos para retirar esse projeto de tramitação.

Fiz um estudo sobre o trâmite desse projeto no Congresso Nacional. Deputado Biel Rocha, ao fazê-lo, desde a aprovação da emenda que na Constituição Federal possibilita a avaliação de desempenho para a demonstração de insuficiência e perda de cargo do servidor, descobri que, no Congresso, há a iniciativa de regulamentá-lo. A regulamentação da insuficiência de desempenho é iniciativa de 1998. Aliás, iniciativa de projeto de lei complementar do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ele queria e quer regulamentar a demissão do servidor público, proveniente de sua emenda, constante na Constituição Federal, incluindo insuficiência de desempenho com possibilidade de demissão.

O projeto foi discutido na Câmara Federal, enviado ao Congresso Nacional e depois retornou para a Câmara. Hoje, ele se encontra na Comissão de Trabalho da Câmara, sem perspectiva de votação. Por quê? Evidentemente, porque o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso felizmente perdeu a eleição juntamente com seu candidato José Serra, e o período de caça às bruxas aos servidores públicos teve um fim no País.

A possibilidade de demissão por insuficiência de desempenho só pode existir por lei complementar, ou seja, lei complementar federal. Isso torna esse projeto enviado pelo Governador nitidamente inconstitucional. Aliás, o Prof. Anastasia sabe bem disso. Ele não foi regulamentado no Congresso, ou seja, não existe lei complementar aprovada no Congresso, pois está paralisada na Comissão de Trabalho da Câmara Federal. O projeto enviado pelo Governador, que procura abrir brecha para a demissão em massa dos servidores, é muito parecido com o projeto de lei complementar da Câmara. Aliás, é quase uma cópia do projeto de lei complementar do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Na tentativa de regulamentação, o Governo do ex-Presidente Fernando Henrique, ao enviá-lo com uma proposta, fez a proposição para os três Poderes, ou seja, abrangendo servidores federais, estaduais e municipais. É claro que a lei complementar tem de ser federal, senão, não pode haver lei complementar nos Estados. Ela não foi regulamentada porque está paralisada no Congresso.

Naquela época, o Prof. Anastasia foi assessor no Ministério e agora veio para o Estado a fim de ganhar tempo. O professor precisa compreender que o Governo Fernando Henrique perdeu as eleições. Ele já não governa o País. O projeto neoliberal sofreu nacionalmente uma derrota. Só não foi completa e absoluta porque ganhou em alguns Estados, como Minas Gerais. A regulamentação na Constituição Federal sobre a insuficiência de desempenho já não se encontra na ordem do dia; portanto, não pode também no Estado ser regulamentada. A Constituição Federal manda que se regulamente essa situação nos três Poderes, e não apenas para os servidores públicos federais. Portanto, isso torna esse projeto inócuo.

O que o Prof. Anastasia deseja é ganhar tempo, talvez na esperança de que nacionalmente esse projeto possa vir a andar. Quem sabe algum Deputado do PSDB ou um que alimente esperança de a agenda do ex-Presidente Fernando Henrique voltar a ser a do Congresso tentem retirar esse projeto da Comissão de Trabalho e votá-lo no Congresso. Isso é pouco provável.

Conversei hoje com o Deputado Gilmar Machado, que também foi Deputado Estadual, representante digno de Minas Gerais no Congresso Nacional, que disse que não há a menor perspectiva de que esse projeto volte a tramitar no Congresso Nacional. Regulamentar insuficiência de desempenho nacionalmente, como determina a Constituição Federal, não está na perspectiva nem na agenda do Presidente Lula, nem do Congresso Nacional. A sugestão que faço, já que haverá hoje uma reunião da base do Governo com os servidores, é que seja anunciada a retirada desse projeto até mesmo pela sua inconstitucionalidade, e que esperemos a discussão voltar à agenda do Congresso Nacional. Trago esta preocupação e este conselho.

De manhã participei de uma reunião da Comissão de Direitos Humanos, que reuniu policiais militares e do Corpo de Bombeiros e suas entidades. Fiquei novamente impressionado com o quadro de insatisfação reinante nos quartéis. A revolta dos PMs e BMs, expressa na Assembléia Legislativa, foi algo que me assustou. Disseram que, a partir do que diziam ali, poderiam ser punidos pelo próprio estatuto, mas que preferiam dizer e não se calar para que não estivéssemos avisados do risco de acontecerem coisas como as que aconteceram em 1997. Escutamos isso da base dos PMs que ali estavam. Vários parlamentares acompanharam aquilo. Escutamos com muita ansiedade e atenção o recado. Além do quadro que coloquei nas casernas, nas escolas, o quadro é o mesmo. Hoje a paralisação em Belo Horizonte foi quase total. Nas várias regiões do Estado os professores cruzaram os braços, completamente insatisfeitos com esse pacote, em especial com essa ameaça do Governo de colocar um cabresto no servidor público, tentando regulamentar algo que deveria ter sido discutido na época da Constituição Federal de 1988, que é a possibilidade de demissão em massa dos servidores públicos. Antes que as coisas fiquem piores, antes que o serviço público de maneira completa e geral se coloque em movimento, em greve, em paralisação, abarcando escolas, quartéis, hospitais, o que nenhum de nós quer porque significaria muito transtorno para nossa população, é preciso que o principal responsável por tudo isso, o Governo do Estado, que está inflamando os servidores públicos, ponha a mão na consciência e faça um aceno rápido, retirando de pauta esse projeto que propõe ou pelo menos abre as condições para que a demissão em massa dos servidores se torne uma realidade. Peço ao Prof. Anastasia, que entende muito disso, que certamente se inspirou no projeto de FHC para remeter esse projeto para a Assembléia, que pense que não está na ordem do dia regulamentar demissão. Vem com o mesmo projeto de lei complementar da Câmara Federal, que diz que se o servidor público tiver dois conceitos insuficiente será mandado embora. O Prof. Anastasia era assessor do Ministério à época e colocou aqui a mesma ladainha. No projeto de lá, o prazo é de um ano, aqui colocou seis meses.

São pequenas diferenças que existem, mas os preâmbulos são iguais. Às vezes, coincide o número do artigo. Por exemplo, avaliação anual de desempenho. Aqui, é semestral. Só muda isso. Outro exemplo: "Terá como finalidade a verificação dos seguintes critérios de avaliação, etc." É uma cópia do outro. Outra coisa, há uma mesma comissão. Os chefes são três. O prazo varia. Aqui, é mais apertado. São 30 dias para demitir e lá são 60.

Isso está parado com vários pareceres de que mesmo lá a regulamentação seria inconstitucional. Temos vários pareceres - e vamos remetê-los à Comissão de Constituição e Justiça - para que esse projeto não prospere.

Solicito ao Governador do Estado, especialmente à base do Governo, que pense bem sobre essa questão e tenha consciência desse problema. Esperamos que em vez de esperar que isso desgaste ainda mais a relação do Governo com o servidor público, que o Governo dê a boa notícia de que está retirando esse projeto e do outro que faz o concurso público indeterminado para celetista. Posteriormente, esperamos que estabeleça um real diálogo com o servidor público. Se o Governo assim o desejar, estamos dispostos a ajudar nesse diálogo, que também é nossa tarefa. Não somos oposição apenas para dizer que as coisas não estão dando certo.

- O Deputado Miguel Martini (Em aparte) Quero dizer a V. Exa. que se quisesse o debate teria me dado aparte antes. Como não há tempo para o debate, posteriormente ainda vamos ter oportunidade para discutir sobre esse assunto quando nos inscrevermos. No entanto, fica mais uma frustração, porque queríamos debater e percebemos que não houve boa vontade para a discussão.
- O Deputado Rogério Correia Deputado Miguel Martini, perdoe, mas houve necessidade de concluir o meu raciocínio. Teremos ainda muito tempo para debater sobre esse projeto. Tenho convicção de que não será aprovado a toque de caixa na Assembléia Legislativa. Muito obrigado.
- O Deputado Zé Maia* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicio minha fala pelas palavras finais do Líder do PT, que disse que esse programa que o Governador enviou à Assembléia Legislativa está incendiando o funcionalismo público. Certamente não é o conjunto de medidas que o Governo encaminhou que está incendiando o funcionalismo.

É importante não generalizar, como tem sido o costume ao ocupar essa tribuna, mas parte do PT usa o funcionalismo público para fazer um discurso demagógico e oportunista. Quero dizer ao PT e até pedir-lhe - é um partido rico - para fazer uma pesquisa, em nível do Estado, porque o partido está caindo no ridículo perante a sociedade.

Ontem, tivemos um debate e vimos que o PT defende o mal funcionário e se esquece de que o bom funcionário público deve ser respeitado. O projeto do Governador Aécio Neves visa valorizar o bom funcionário público. Nenhum empregador demitiria um bom funcionário para ficar com funcionário público ruim.

O projeto visa valorizar o bom funcionário público. Nós, da base do Governo, defenderemos o bom funcionário, aquele que trabalha e respeita a sociedade. É obrigação legal respeitar e proteger o funcionário público, mas temos de proteger a sociedade mineira. E só podemos fazer isso se cobrarmos desse funcionário o cumprimento do seu horário de trabalho, bom atendimento e desempenho, para que possa ser valorizado e valorizar a sociedade mineira.

Tenho certeza - e espero que isso demore ainda muito tempo - de que veremos o PT nesta tribuna e nesta Casa defendendo reformas ainda mais profundas do que essa, pois, hoje, o PT, que lutou uma vida contra a CPMF, quer que essa contribuição se torne definitiva. O PT neo-autoritário, que quer expulsar do seu próprio partido aqueles que não concordam com as medidas neoliberais por ele combatidas, hoje, conversa com o FMI, taxa o inativo e as velhinhas. Os juros de 26,5% ao mês são os mais altos da história do Brasil, e o PT combateu isso durante toda a sua vida partidária, por mais de 20 anos. E, em menos de seis meses, rasgou toda a sua história, defendendo essas medidas e vindo aqui, em um momento de oportunismo, fazer política barata e utilizando o funcionário público como instrumento do partido para chegar, como chegou à Presidência da República, ao Governo de Minas. Mas tenho certeza de que o povo mineiro tem observado a falta de coerência do PT.

Ontem, o Deputado Chico Simões disse uma barbaridade nesta Casa: que apresentaria projeto - que espero não seja encaminhado, por termos tantas matérias importantes para serem debatidas - para que o Governo seja avaliado também. Deputados, Governador, Vereadores, Prefeitos e Presidente da República recebemos avaliação muito mais criteriosa, pois quem nos avalia é o povo, que, de quatro em quatro anos, nos demite ou faz com que retornemos para exercer nossa atividade pública.

Assisti a muitas manifestações do PT incendiando e provocando invasões de terras neste País. E, hoje, vejo-o condenando essa invasão, assim como nós, que a condenamos com coerência, porque sempre achamos que a reforma agrária deveria ser feita de forma harmoniosa, para que a terra pudesse ser bem usada e utilizada no processo de desenvolvimento e de produção do País.

O terrorismo e o incendimento do funcionalismo público atualmente parte tão-somente da Oposição, que não tem tido, pelo menos neste primeiro semestre, coerência, correção e seriedade que as medidas apresentadas pelo Governador Aécio Neves exigem. Trata-se de medidas que protegem todos os direitos adquiridos dos trabalhadores que prestam um grande trabalho a Minas Gerais. Aqueles funcionários que amanhecem na segunda-feira com ressaca, não atendem bem, não comparecem ao trabalho e não respeitam a sociedade mineira, por certo não poderão receber desta Casa e do Governo o tratamento que o PT quer que lhes demos. Temos de respeitar os bons. Parece que o PT está com medo da competência. Quem avaliará o desempenho do funcionalismo será o próprio funcionário público, por meio de uma comissão. Depois do processo administrativo, por meio do qual os funcionários públicos julgam os seus pares, ainda têm o Juiz de Direito da Comarca proteger os seus direitos. Podem e devem, portanto, buscar socorro no Poder Judiciário, recorrendo aos tribunais do Estado e aos superiores, em Brasília, tendo em vista o processo administrativo dar-lhes direito à ampla defesa, de acordo com a Constituição Federal. O que há é a boa vontade do Governo de receber herança pesada do Governo anterior.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Agradeço Deputado Zé Maia, e parabenizo-o pela lucidez e coerência de seu discurso.

A primeira pergunta é: Quem tem medo de ser avaliado? Essa é a pergunta que o cidadão mineiro, que nos acompanha pela TV Assembléia, está fazendo. Estão tentando criar uma celeuma em torno da possibilidade de avaliação do servidor público, para que preste à sociedade um melhor serviço. Isso é ruim?

Há um discurso de que haverá demissões em massa, mas como será possível se os próprios servidores estarão avaliando, e não o Governador ou o Ministério Público? Os servidores estarão envolvidos, e não apenas eles, mas também o órgão, terão uma meta a atingir e serão avaliados na perspectiva de que a sociedade seja atendida nos seu direito de receber um serviço público de qualidade.

Na outra ponta - e isso não querem ressaltar -, a avaliação irá premiar, valorizar, estimular e promover. Ainda que isso não esteja na constituição de nenhum país do mundo, ninguém pode negar que esse é um traço de modernidade. É claro que há uma diferença entre o serviço público e o privado, mas o cidadão que está lá fora sempre questiona, pois não é avaliado mensalmente ou semanalmente, mas todos os dias; se não mosstrar competência, será demitido imediatamente, já que não apresentou o resultado que se propôs atingir no cargo em que

No serviço público, deve haver uma diferença, para evitar as perseguições políticas, mas não se pode ir além disso. Se a proteção contra a injustiça da demissão está resguardada, por que não avaliar? Além disso, como V. Exa. muito bem disse, como brilhante advogado que é, não estão descartados todos os outros recursos existentes.

É importante deixar claro que a intenção do Governo é dar a resposta que a sociedade exige e à qual tem direito, pois paga impostos. E como a carga é pesada! Entretanto, parece que o PT do Governo Federal não percebe esse peso, pois Lula está propondo elevar a carga tributária de 36% para 40% do PIB. O que chama de reforma tributária é apenas um arremedo para aumentar a receita.

V. Exa. se esqueceu de citar que, além de todas as práticas neoliberais que eram criticadas, está sendo praticada a pior: Fernando Henrique Cardoso elevou o superávit primário a mais de 3,8, e estão sendo estabelecidos 4,25, não só para este ano, mas também para o próximo. Sabemos que essa atitude, que criticada o tempo inteiro no passado, significa política recessiva, menos investimentos no social e cortes no FAT. Queremos saber quanto está sendo cortado da verba repassada para a requalificação profissional e quanto foi aplicado no Fome Zero, até hoje. A sociedade quer saber.

Entretanto, diariamente, semanalmente e mensalmente, o Governo está pronto a receber um funcionário do FMI, para elogiar a política de Antônio Palocci, que copiou a anterior "ipsis literis", com um pouco mais de crueldade: juros de 26,5; 4,25 de superávit primário. Isso fica bonito quando feito pelo PT, pelo Lula?

Estamos cobrando essa coerência. O Líder do PT usou a tribuna para incitar a greve dos policiais militares e do servidor público. Esses servidores já estão vacinados contra isso, pois sabem que a folha de pagamento representa 73% da receita do Estado, e lei federal define que tem de ser 60%. É claro que o servidor está percebendo que essa reforma administrativa visa a valorizá-lo, para que seja criado um plano de cargos e salários, para que haja estabilidade e para que saiba até onde chegará e que haverá recursos. O Governo anterior cometeu a hipocrisia de enviar o projeto, na calada da noite, no final do Governo, sabendo que não seria aplicado, apenas para fazer "mise en scène" para a sociedade. Este Governo é responsável e deseja criar condições para a valorização do servidor público. Obrigado e parabéns por ter um raciocínio tão lúcido e coerente.

O Deputado Zé Maia* - Obrigado, Deputado Miguel Martini. V. Exa. lembrou bem que o "superávit" primário foi aumentado no Brasil substancialmente para que o PT obtenha elogios do FMI.

Esclareço que todos os direitos adquiridos pelos servidores serão mantidos. Temos recebido ligações de todas as regiões de Minas Gerais, que têm tido dúvidas quanto a isso. O PT, ao invés de tentar esclarecê-los, tem procurado confundi-los, para usar o servidor público. As regras serão mudadas tão-somente, com exceção do apostilamento, para o servidor que ingressar na carreira pública depois de aprovadas as reformas. Muitos professores acreditam que o concurso público para a educação foi anulado pelo Governo. O próprio Governo recorreu ao Tribunal de Justiça para a manutenção do recurso.

Há muito que se falar ainda sobre o IPSEMG. Em outra oportunidade debateremos o assunto. Pedimos que o PT tenha coerência, sob pena de as sociedades mineira e brasileira, em momento oportuno, o punirem pela falta de responsabilidade com o futuro de Minas e do Brasil. Esperamos que tenha o mesmo discurso em Minas, em qualquer Estado e no Brasil. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Jô Moraes - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, falarei sobre um assunto particular e especial. Evidentemente, terei de me referir ao que os oradores que me precederam trataram, pela dimensão do que foi exposto. Hoje é o Dia Nacional da Luta contra a Mortalidade Materna, definido pela Portaria nº 773/94, do Ministério da Saúde. É importante esse registro, porque ainda se morre de parto em nosso País.

A OMS aponta que o nível aceitável de mortalidade materna é de 10 mortes para cada 100 mil nascidos vivos. No Estado de Minas Gerais, estamos alcançando o índice de 66 mortes para cada 100 mil nascidos vivos. Em Belo Horizonte o índice é de 42,9 mortes por 100 mil nascidos vivos. Estaremos com o Secretário Estadual de Saúde para discutirmos essa questão, porque deparei com um caso concreto, que diz respeito à estrutura do Estado. O Decreto nº 42.897, de 17/9/2002, do Executivo, normatiza que o IPSEMG exclua do atendimento aos dependentes o exame pré-natal e o parto. Meu Deus, como alguém pode excluir da atenção à saúde o essencial na produção da vida humana? Fiquei absolutamente chocada. Estive em Santa Luzia com uma professora do Estado, que tem uma filha de 21 anos. Essa filha, aos sete meses de gravidez, não pode mais usufruir do exame pré-natal pelo IPSEMG, porque esse decreto existe. Vejam a insanidade dessa normatização! Por isso, estamos indo ao Secretário, pois não vamos admitir que, por uma regulamentação, aliás inconstitucional, se limite a possibilidade de ampliar assistência e proteção à gestante.

Nós, Deputadas e representantes dos movimentos de mulheres, estaremos com o Secretário de Saúde, quando solicitaremos atenção e, sobretudo, garantia dos pressupostos básicos. O que mais me inquietou é que os servidores e servidoras, que já acumularam restrição de seus serviços, tenham de enfrentar o debate sobre a reforma, com tamanha intimidação. Deputado Zé Maia, é importante e saudável que a base do Governo se encontre, neste momento, com as lideranças dos servidores. Os servidores têm muita inteligência e consciência, não são manipulados por "x" ou "y". Quando estão inquietos e inseguros, não é porque a Oposição está dizendo isso ou aquilo, mas porque possuem a capacidade de compreender o real significado das medidas apresentadas aqui. Lembro-me de que, em assembléia do Sind-UTE, no ano passado, - era Vereadora, mas vim aqui - a grande angústia dos professores dizia respeito à aprovação do plano de carreira. O plano de carreira inclui, Deputado, a avaliação. Jamais se pode imaginar o contrário. A avaliação pressupõe que se incorpore a lógica de valorização do trabalho, não podendo apresentar-se como ameaça para demissão, nem como meio de intimidação no exercício do serviço público. Discuti, ontem, com o Secretário Anastasia: há diferenças entre o serviço público e o privado. Os critérios de avaliação de quem salva uma vida não são iguais aos critérios de avaliação de quem produz carros.

Vamos avaliar a produção como está no processo e nos projetos. O médico tem de fazer 20 consultas por dia, durante 4 horas? Atender cada paciente por 10 minutos? O que interessa à produção privada é uma coisa. O serviço público tem função de educar o ser humano e salvar vidas, quer seja na área de saúde, quer seja na segurança pública. Não pode ser submetido a critérios de produção, qualidade e formação extemporâneos. Falei com o Secretário Anastasia. Peço à base do Governo que discutamos o problema sem essa disputa menor entre Oposição e Situação.

Estamos discutindo a reforma, a modernização do Estado. Porém, discutimos uma modernização que desenvolve, que tem emprego, que melhora a qualidade dos serviços públicos, e não a reforma que há 10 anos se implanta no País, de enxugamento da máquina, ajuste fiscal, de servidores cada vez mais penalizados.

Deputado Zé Maia, V. Exa. falou nas dificuldades que o Governo Lula enfrenta, no superávit, nos juros altos e na manutenção dos acordos com o FMI. Meu partido - PC do B - é base para o Governo. O Governo Lula recebeu a herança dos acordos do FMI assinados pelos Governos

anteriores, pelo Governo FHC. É o modelo econômico de tornar vulnerável a economia do País, de depender de capitais voláteis. Em março, entraram no País apenas U\$226.000.000,00 de investimento direto, e 776.000.000,00 de capital volátil, cerceando as possibilidades do Governo Lula de enfrentar o processo.

Tenho certeza de que se a base do Governo visse o Governo Lula romper ensandecidamente, nos primeiros meses, os contratos assinados, seria a primeira a criticar tal irresponsabilidade. Meu partido considera que o Governo Lula conquistou a Presidência da República em situação particular, herdou um Estado blindado, onde as agências nacionais determinam os preços dos serviços públicos, um Estado vulnerável aos acordos porque o FMI só libera R\$9.000.000.000,00 para fechar as contas do País. Está na hora de mudarmos. Ficamos reféns da instabilidade herdada, mas vamos mudar isso. A LRF é fruto da vulnerabilidade do modelo econômico imposto, porque temos dependência da dívida e dos capitais internos que temos de pagar. A LRF foi posta, votada e assegurada pelo partido do Governador. Fomos contra o contrato da dívida, assinado pelo Governo anterior, comprometendo 13% da arrecadação do Estado, porque fez de Minas seu refém. O contrato foi assinado por um Governador do partido do atual e imposto por um Presidente do partido do Governador Aécio Neves.

Digo isso porque desejo que a base do Governo não só ouça os servidores, o que é importantíssimo, mas também seja interlocutora de suas angústias. Peço à base do governo que ajude Lula a modificar, com urgência, a lógica econômica, abaixar os juros e alterar o pacto federativo. Espero que o Governador Aécio Neves faça coro conosco, assim que enfrentarmos as ameaças dos capitais internacionais, sobretudo do FMI, em dezembro, quando colocaremos fim ao acordo da dívida. Quero que os parlamentares da base do Governo se juntem à nossa luta. Tenho certeza de que o Governador está sentindo o quanto foi maléfica a política econômica adotada naquele período, que, evidentemente, ajudou a construir, pois fazia parte do Governo do PSDB.

Os servidores públicos - e já estive em algumas cidades do interior - não estão sendo aterrorizados pelo que estamos falando, mas pela leitura dos projetos. Solicito aos Deputados governistas que leiam com consciência, que se incorporem à nossa luta central, a fim de que o Governo nos mande um plano de carreira. Mas que o faça antes, porque o projeto, como está, traz malefícios enormes: reduz o valor das horas extras, acaba com o processo administrativo de demissões. Evidentemente, V. Exa. sabe que isso estava previsto na Constituição, mas não dessa forma tão sumária. O acordo de resultados está cerceado por um inconseqüente critério que nem sabemos aonde chegará.

Os servidores são inteligentes, não são usados por partido, têm a consciência do sentido do público. A máquina pública só funciona porque homens e mulheres, mesmo com baixos salários, sem valorização, sem qualificação, prestam serviços à comunidade, pois sabem que são essenciais. Peço que as Deputadas e os Deputados da base do Governo não vejam essa situação como disputa política entre oposição e situação. Discutimos a reforma do Estado, que é uma disputa de futuro. Queremos que tipo de Estado? É justamente isso que a base do Governo deve analisar.

O Deputado Zé Maia (em aparte)* - Deputada Jô Moraes, lembro a herança recebida do Governo anterior pelo Governador Aécio Neves. Certamente, aquele Governo teve o apoio do PT, que fez parte de sua equipe. O plano de carreira é um compromisso do atual Governador, tão logo seja aprovada a reforma encaminhada a esta Casa. Se a sua intenção fosse demitir funcionários públicos já teria como instrumento a aplicação da LRF, porque a folha de pagamento chega a 73%. Mas o Governo quer valorizar o bom funcionário e estimular os demais para que fiquem bons. Não existe sinalização de que serão feitas demissões em massa, como está sendo dito. Esse não é o objetivo do Governo.

O Presidente Lula está propondo 1% de aumento para o funcionalismo público federal. O PT deve entender que talvez o Governo Aécio Neves esteja enfrentando mais dificuldades do que o Governo Federal, porque a herança recebida do Governo anterior é mais pesada do que a recebida do PSDB.

A Deputada Jô Moraes - Herança essa que advém de Governo tucano. Tenho a certeza de que V. Exa. compreenderá que a discussão do plano de carreira é lição de Minas, Estado que tem carro de boi. E ninguém põe o carro na frente dos bois, porque podem destruí-lo. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, visitantes, imprensa, telespectadores da TV Assembléia, vivemos rico debate nesta Casa, assim como ocorre no âmbito federal. O País busca o caminho do equilíbrio fiscal e financeiro, promovendo o desenvolvimento social. Embora haja discursos antagônicos, em determinados momentos, sinto que as lideranças querem chegar ao mesmo destino e estabelecer mudanças, porque a situação atual é inaceitável. Há enormes desigualdades sociais, injustiças, insegurança crescente, além de trabalho absurdo e criminoso de crianças e adolescentes, conforme relatado, ontem, pelo Deputado André Quintão. Enfim, se nos depara uma enormidade de problemas, e todos querem contribuir para a solução.

No que diz respeito à organização das finanças do Estado, busca-se a retomada do desenvolvimento e da capacidade de investimentos, de forma a se prestarem serviços de qualidade à população. A relação do Estado com o servidor, também objeto de debate, traduz a vontade dos Deputados e das lideranças de encontrar o melhor caminho. As posições diferenciadas enriquecem o processo de discussão.

Nesta semana, a Comissão de Administração Pública realizou valioso debate com o Prof. Anastasia, que nos tranquilizou quanto à hipótese de demissão em massa, totalmente descartada. Comentava com o Deputado Rogério Correia que considero esse o ponto menos relevante de todo o conjunto de medidas. É preciso que haja debate e definição clara de que isso não ocorrerá. Perseguições e demissões em massa são atos inaceitáveis. Não cogitamos a concretização dessa suposição. Esta Casa fará o que for possível para que não pairem dúvidas sobre isso.

Existem outras questões. No afã de defender ideologias e vontades, muitas vezes nos colocamos uns contra os outros e corremos o risco de sair do debate de idéias e de quase nos confrontarmos. Isso não contribui para chegarmos a um denominador comum.

Tive a alegria de participar, na última sexta-feira, de encontro maravilhoso. Dou meu testemunho porque foi extremamente marcante para mim e para os demais presentes. Precisamos levar a semente adiante e ampliar a discussão em torno do que se convencionou chamar de Movimento Político pela Unidade. O que vem a ser isso?

Além da discussão do projeto, refiro-me ao Movimento Focolare, movimento eclesiástico, ecumênico, com propósito de valorização da vida, constatação óbvia de que o mandamento básico que Cristo nos deixou, o amor ao próximo, é fundamental para compreender o que é a unidade, buscar com a comunidade a referência maior, a presença de Deus em nossas vidas. O Movimento Focolare tem iniciativas maravilhosas de contribuição para um mundo melhor, como o Movimento Mariápolis, a Economia de Comunhão, proposta arrojada que discute as relações de trabalho do ponto de vista econômico, levando em conta a solidariedade. Esse movimento foi iniciado na Itália, durante a Segunda Guerra Mundial, pela jovem cristã Chiara. E o que vem a ser o Movimento Político pela Unidade? Será mais um grupo de beatos, algo que possa parecer apenas um momento de oração para nos afastar da realidade? Não, é muito mais, é um momento de perceber que, com unidade e respeito ao próximo, há mais chance de construir um mundo melhor. É fundamental que esse pensamento esteja presente na política.

Menciono também a história de Divinópolis, que simboliza a unidade e a luta por dias melhores. Minha querida cidade fará aniversário no próximo domingo, 1º de junho. Uma jovem anciã de 91 anos, com todo o dinamismo de cidade-pólo do Centro-Oeste mineiro, e uma história

construída por fontes ideológicas diversas, iniciada por Antônio Olímpio de Morais, Pedro Gontijo - tido como visionário, um pouco louco, um pouco idealista, mas sonhando construir um mundo melhor. Depois, vieram tantos outros: os Drs. Sebastião e Luiz Fernandes, este ainda vivo e grande incentivador da educação; Dr. Valquir Rezende Costa, engenheiro com visão desenvolvimentista, um pouco alheio às práticas da política partidária; Alvimar Mourão, falecido recentemente, figura fantástica, que teve assento nesta Assembléia; Jaime Martins, Geraldo da Costa, Dr. Márcio Miranda, grandes figuras de vários partidos; o povo daquela cidade, empresários e trabalhadores da cidade-oficina, cidade-operária, que se foi construindo ao longo do tempo; Antônio Martins, referência histórica de modernismo e capacidade de exercício democrático do poder; e ainda Aristides Salgado, Fábio Notini, e tantos outros.

Tive notícia de que hoje estaria aqui o Prefeito daquela cidade, Galileu Machado. Embora não comunguemos dos mesmos propósitos ideológicos e da mesma prática política, cito seu nome respeitosamente, desejando que possa concluir seu mandato da melhor maneira possível. Divinópolis é fruto da luta de sua gente, do trabalho dos operários, franciscanos, batistas - que contribuíram muito para a formação evangélica de nossa gente -, evangélicos, mas, acima de tudo, é exemplo de unidade. O que há de bom na humanidade é fruto da unidade.

Individualmente, erramos mais e construímos tragédias humanas, como foi o holocausto, na Segunda Guerra Mundial, ocorrido em conseqüência do individualismo atroz do ditador Hitler. De forma unitária e coletiva, como no exemplo de Cristo, constroem-se as grandes transformações da humanidade. Que esse movimento político pela unidade plante sua semente nesta Assembléia, nas relações entre oposição e situação em Minas. Em Brasília, caminha-se nesse sentido, porque nós, do PSDB, manifestamos respeito pelo Governo Lula e desejo de que traga para este País o desenvolvimento e a justiça social que esperamos.

Parabéns ao povo de Divinópolis, estrela do Oeste, por ser exemplo de unidade para todos. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 20/05/03, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adalclever Lopes

nomeando Geraldo Pereira Filho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Jayro Lessa

exonerando Altamir Jose Ferreira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas;

exonerando Elizabeth Rita de Oliveira do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas;

nomeando Altamir Jose Ferreira para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas;

nomeando Joaquim Duarte para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas.

Gabinete do Deputado Leonardo Moreira

exonerando Fábio de Carvalho Souza do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas:

nomeando Fábio de Carvalho Souza para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Jorge Correa dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Mauro Lobo

exonerando Geraldo Magela Costa do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

exonerando Mario Lúcio Ferreira Campos do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Geraldo Magela Costa para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Mario Lúcio Ferreira Campos para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Wanderley Ávila

exonerando José Jorge Barbosa de Aguilar do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Marco Antônio Russo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Elizabeth Rita de Oliveira para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do

Deputado Jayro Lessa, Vice-Líder do Partido Liberal.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Maria Concebida de Jesus do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro;

exonerando Patrícia Gonçalves de Carvalho do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro;

nomeando Maria Concebida de Jesus para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro;

nomeando Patrícia Gonçalves de Carvalho para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Pratápolis. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso de estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 12/2003

CONVITE Nº 9/2003

Objeto: diversos materiais elétricos. Licitantes desclassificadas: Bamaro Montagens Elétricas Ltda. (itens 26, 28, 29, 35, 37 e 38); Winner Elétrica Ltda. (itens 10 a 16, 26 e 33); Comercial JRE Ltda. (item 25); Loja Elétrica Ltda. (item 26). Licitantes vencedoras: Espectro Luz Ltda. (item 48); Bamaro Montagens Elétricas Ltda. (itens 1 a 18, 22 a 25, 27, 30 e 34); Winner Elétrica Ltda. (itens 28, 29, 35, 37 e 38); Comercial JRE Ltda. (itens 20, 21, 32, 33, 39, 40 e 45 a 47) e Loja Elétrica Ltda. (itens 19, 31, 36, 41, 42 e 49).

ERRATA

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 29/5/2003

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 31/5/2003, na pág. 27, col. 1, sob o título "REQUERIMENTOS", no corpo do Requerimento nº 775/2003, onde se lê:

- " como Desembargador no Tribunal de Contas do Estado", leia-se:
- " como Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado".